



6004656

recursos de tecnologia da informação, incluindo a infra-estrutura, suporte técnico, sistemas de informação, segurança da informação, projetos e processos, gestão de contratos e orçamento e custos de investimento, garantindo um pleno alinhamento com o plano estratégico da Companhia e contribuindo para a rentabilidade e continuidade de negócios, cobrindo todas as localidades onde atua.

information technology resources, including infrastructure, technical support, Information Systems, information security, Projects and processes, managing contracts, costing and investment budget, guaranteeing a full alignment with the company's strategic plan and contributing to the profitability and the company's business continuity, covering all localities where it operates.

h3

(vi) Diretor Nacional de Vendas: Definir um planejamento estratégico de marketing, incluindo o desenvolvimento de políticas comerciais e diretrizes de preços para os Equipamentos de Construção. Responsável pela qualidade dos serviços prestados pela equipe de vendas, identificando causas de problemas comerciais e orientar a equipe para resolvê-los. Definir diretrizes e atividades comerciais, controlar a programar o controle do estoque de equipamentos existentes, definir ações e campanhas de vendas.

(vi) National Sales Officer: Define a "marketing strategic planning" including the development of trade policies and pricing guidelines for construction equipment. Responsible for the quality of sales team services provided, identifying route causes of commercial problems and guiding the team to solving them. Set guidelines and commercial activities, and to account for programming and control of existing inventory of equipment, defining actions and sales campaigns.

(vii) Diretores Operacionais: Exercer a liderança, gestão e visão necessária para

(vii) Operational Officer: Provides the leadership, management and vision

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130 Edifício Lázara Rodrigues Cruz



Autenticação - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. José Roberto Mininel ESCRIVÃO AUTORIZADO

40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

*Handwritten signature*

000240



6004657

garantir que a Companhia adequadamente possua os controles operacionais, procedimentos administrativos e de comunicação e sistemas de pessoas, visando o efetivo desenvolvimento da Companhia, assegurando a solidez financeira e eficiência operacional.

§ 2º. A remuneração dos membros da Diretoria será definida pela Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Artigo 20. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Artigo 21. A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

Artigo 22. Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao

necessary to ensure that the company has the proper operational controls, administrative and reporting procedures, and people systems in place to effectively grow the organization and to ensure financial strength and operating efficiency.

§ 2º. The compensation of the Board of Officers' members will be set at the Board of Directors Meeting that elects them.

Article 20. The Officers will maintain their duties until they are duly replaced by new Officers regularly elected.

Article 21. The investiture of an Officer will be effected through a written term in the Company's "Book of Minutes of the Board of Officers Meetings", within 30 (thirty) days as of his election.

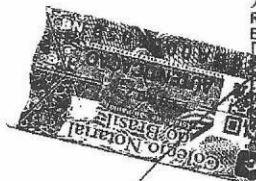
Article 22. It's incumbent to the Board of Officers to exercise the attributions that the Law, these By-laws and the Board of Directors provide as the necessary acts for

24

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Padre Procopio, 100 - Centro - 06501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz



27 NOV 2017

Valido e autentico com a assinatura eletrônica de José Roberto Mizinei ESCRIVENTE AUTORIZADO

41

*Handwritten signature*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Handwritten signature*

000241





6004658

<p>funcionamento regular da Companhia.</p> <p><b>Artigo 23.</b> Os atos, contratos ou documentos que importarem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, ou criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com a Companhia, somente serão válidos se contar com a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente do Diretor Presidente da Companhia.</p> <p>§ 1º. Sem prejuízo do disposto no <i>caput</i> do presente artigo, as matérias abaixo dependerão da assinatura conjunta de 02 Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia e o outro necessariamente o Controller:</p> <p>(i) qualquer alteração ou reorganização de qualquer organização, pessoa jurídica ou grupo pertencente à Companhia;</p>	<p>the regular operation of the Company.</p> <p><b>Article 23.</b> The acts, agreements or documents that involve commercial, bank, financial or property liabilities for the Company, or create responsibilities for the Company, or exempt third parties from obligations to the benefit of the Company, will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO of the Company.</p> <p>§ 1º. Without prejudice to the <i>caput</i> of this Article, the matters listed below will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO and the other one necessarily the Controller:</p> <p>(i) any alteration or reorganization of any organization, entity or group belonging to the Company;</p>
---	--

20/4

*Fr*

*JA*



42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F.S. Berwanger*  
 Bernardo F.S. Berwanger  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



6004659

(ii) adoção de políticas salariais e de remuneração e de outras matérias de recursos humanos que não estejam contempladas nos planos de cargos e salários e no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(iii) implementação de condições de venda, além dos preços comerciais e condições que foram acordados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração;

(iv) aprovação, adoção ou modificação dos preços e condições de venda quando as transações forem realizadas com Afiliadas ou empresas com interesses especiais; e

(v) aprovação da indicação ou destituição do responsável pelas vendas nas filiais.

§ 2º. A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se for observada a regra de representação da Companhia prevista no *caput* deste Artigo 23 do Estatuto Social.

(ii) adoption of any actions in relation to salaries, compensation and other human resource matters that are not contemplated by the compensation and career policies/plans (*plano de cargos e salários*) and the Annual Budget as already approved by the Board of Directors;

(iii) implementation of sales conditions, other than the sales price and conditions that had been unanimously agreed upon by the Board of Directors;

(iv) approval, adoption or modifications to the sales prices and conditions when in transaction with an Affiliate or an entity of special interest; and

(v) approval of appointment or removal of the sales branches heads.

§2º. Granting powers of attorney in the behalf of the Company will only be valid if were observed the rule of representation of the Company provided in the *caput* of the Article 23 of the By-Laws

*Fari* *IR*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22236D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F. S. Benwanger*  
Bernardo F. S. Benwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
000243





6004660

§ 3º. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano.

Artigo 24. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único. Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos.

§ 3º. Powers of Attorney will be required to specify the granted powers and, except for those granted for legal purposes, will have the limited validity of 01 (one) year.

Article 24. Actions by Officers, attorneys-in-fact or employees involving obligations related to operations or businesses not contemplated by the Company's business scope or that have not been specified in powers of attorneys, such as but not limited to bonds, guarantees or any other guarantee in favor of third parties, are expressly forbidden and considered void in relation to the Company.

Sole Paragraph. Whenever occurs infringement to the disposed in the caput of this article, the actions taken will be considered void in relation to the Company, and the Officers or attorneys-in-fact involved shall be considered jointly and severally liable.

lx  
2

*Feri*

*Fol*

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

7 NOV 2017

Validamente com data de autenticação

44

Autenticação - Autentico a presente cartográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.  
José Roberto Mininei  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631

Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 4B7C7098099F837409D2235D218DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F

Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo E.S. Berwanger*  
Bernardo E.S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

000244



6004661

**CAPÍTULO V  
CONSELHO FISCAL**

Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor, observada as disposições do Acordo de Acionistas e da Legislação aplicável.

**CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL,  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
E RESULTADOS**

Artigo 26. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**CHAPTER V  
AUDIT COMMITTEE**

Article 25. The Company will have an Audit Committee, operating on a non-permanent basis, composed with 3 (three) effective members and equal number of substitutes, shareholders or not, with a term of 01 (one) year, reelection being allowed, elected in a General Meeting, and the implementation of the Audit Committee will be made by the resolution of the shareholders in the General Meetings according to Shareholders Agreement and the applicable law.

**CHAPTER VI  
FISCAL YEAR, FINANCIAL  
STATEMENTS AND RESULTS**

Article 26. The fiscal year shall have the duration of 01 (one) year, starting on January 1<sup>st</sup> and ending on December 31<sup>st</sup> of each year.

48  
C

*Fri*

*IR*

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAMIRIM - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Antonio Lazaro Rodrigues Cruz

27 NOV 2017

Tel: (11) 4622-7700

Autenticação - Autentico e presente a mim apresentado, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
José Roberto Mininel  
ESCREVENTE AUTORIZADO

45

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22285D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*[Handwritten signature]*





6004662

**Artigo 27.** Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Article 27.** At the end of each fiscal year, it shall be drawn up, based on the Company's commercial accounting, the financial statements provided by law.

**Artigo 28.** O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os Acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei n.º. 6.404/76 e nos parágrafos abaixo:

**Article 28.** The Board of Directors may determine the issuance of a balance sheet in a period of six months or in shorter periods, and the shareholders, in General Meetings, shall deliberate about the distribution of dividends based on the profits ascertained in these balances, subject to the provisions of art. 204 of Law 6.404/76, and to the Paragraphs below:

§ 1º. A distribuição de dividendos pela Companhia deverá ser de 50% (cinquenta por cento) de seu lucro líquido distribuível. O lucro líquido distribuível deverá ser calculado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e o Plano de Negócios.

§ 1º. The Company's dividend distribution shall be 50% (fifty percent) of net distributable profit. And net distributable profit shall be calculated, as per the Brazilian GAAP and the Business Plan.

§ 2º. A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último

§ 2º. At any time, the shareholders in General Meeting may deliberate about the distribution of interim dividends verified in the accounts of accrued profits or profits reserves in the last annual or half-annual

*Furi*

*JA*

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARRAIBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Edifício Lezara Rodrigues Cruz

46

NOV 2017

4822-7700

Autentico a presente...

Roberto Minuzzi  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

59

*[Handwritten signature]*

000246



6004663

<p>balanço anual ou semestral.</p> <p><b>Artigo 29.</b> A Companhia poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável.</p> <p><b>Artigo 30.</b> Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p><b>Artigo 31.</b> Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p><b>Artigo 32.</b> Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 31, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem:</p>	<p>balance sheet.</p> <p><b>Article 29.</b> The Company may establish the amount of interests to be paid or credited to the shareholders, as interests on net equity, subject to the applicable legislation.</p> <p><b>Article 30.</b> The interim dividends and the interests on net equity shall always be considered as an advance of the mandatory dividend.</p> <p><b>Article 31.</b> As a result of the year or the interim balances provided in Article 28 of these By-Laws, shall be deducted, before any equity interest, eventual accumulated losses and the corresponding provisions for income tax.</p> <p><b>Article 32.</b> From the fiscal year's net profit or from the intermediate balances as Article 28 of these By-laws, ascertained after the adjustments mentioned in Article 31 above, deductions will be made subsequently in the following order:</p>
---	---


50  
A

*Furi*

*JA*


 CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz  
 Tel: (11) 4622-7700  
 7 NOV 2017  
 Valido por 06 meses de autenticação.  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original em apresentado, do que dou fé.  
 José Roberto Mininel  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

47

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD8C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*JA*

000247





6004664

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no art. 193, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;
- b) 50% (cinquenta por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e
- c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração da Companhia.

**CAPÍTULO VII  
CESSÃO E TRANSFERENCIA DE  
AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Artigo 33. Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro

- a) 5% (five percent) for constitution of the legal reserve up to the limit of 20% (twenty percent) of the capital stock or up to the limit mentioned in Article 193, 1st Paragraph, of the Law 6.404/76;
- b) 50% (fifty percent) for payment of the compulsory dividend to the shareholders calculated according to the law; and
- c) the destination of the resulting balance will be decided by the shareholders in a General Meeting after presentation of the opinion given by the Company's Board of Directors.

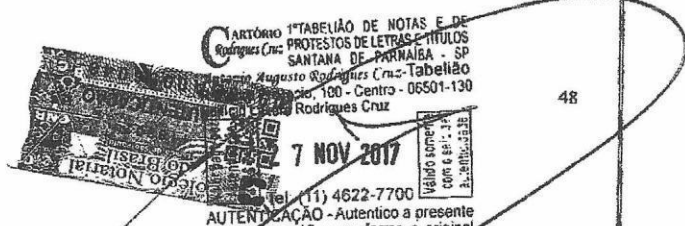
**CHAPTER VII  
SHARES ASSIGNMENT AND  
PREEMPTIVE RIGHT**

Article 33. No shareholder of the Company may, for any reason, dispose of or otherwise transfer directly or indirectly his shares or preemptive rights for the subscription of new shares or any other security convertible

51  
8

*Fari*

*HA*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D2235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F. S. Barwanger*  
 Bernardo F. S. Barwanger  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

000248



6004665

valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas.

**CAPÍTULO IX  
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**Artigo 34.** Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, a Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**CAPÍTULO X  
ARBITRAGEM**

**Artigo 35.** Toda e qualquer controvérsia que venha surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e/ou seus consectários, deverá ser notificada por

into shares, totally or in part, except as provided for in the Shareholders Agreement.

**CHAPTER IX  
LIQUIDATION AND DISSOLUTION**

**Article 34.** Subject to these By-laws and the Shareholders Agreement, the Company will enter into liquidation in the cases provided by law, being incumbent on the General Meeting the proper body to determine the form of the liquidation and to nominate the liquidator and the Audit Committee that shall be installed during the liquidation period.

**CHAPTER X  
ARBITRATION**

**Article 35.** Any dispute and/or controversy arising from and/or relating to these By-Laws, or any other related agreements, that involve its validity, effectiveness, breach, interpretation, termination, cancellation and/or its consequences, shall be object of a

52  
8

*Fri*

*IOV*

Cartório Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião  
Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz

79

NOV 2017

Válida somente com o original e autenticada

(11) 4622-7700

Autenticação: Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Jose Roberto Mimmel  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D222350219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo E.S. Berwanger*  
Bernardo E.S. Berwanger  
Secretário Geral

*IOV*  
000249





6004666

uma Parte às demais, que envidarão seus melhores esforços para dirimi-la de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé.

§ 1º. Na hipótese de impossibilidade de solução amigável prevista no *caput* do presente artigo, os acionistas expressamente concordam que todos os conflitos que venham surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão dirimidos por arbitragem.

§ 2º. A disputa será submetida à Câmara de Comércio Internacional - International Chamber of Commerce ("ICC") de acordo com o seu Regulamento ("Regulamento").

§ 3º. A sede da arbitragem será na Cidade de Nova Iorque, EUA. A lei aplicável será a brasileira e o idioma utilizado será o inglês.

§ 4º. A arbitragem será conduzida por um Tribunal Arbitral, composto por 3 (três) árbitros, cabendo à parte demandante indicar

notice from one Party to another, and both Parties shall use their best efforts to solve the dispute amicably, through direct negotiations held in good faith.

§ 1º. In case of impossibility of an amicable solution in the form established on the *caput* of the present article, the Shareholders expressly agree that all disputes arising from or related to this Agreement shall be settled by arbitration.

§ 2º. The dispute shall be submitted to the International Chamber of Commerce - ("ICC") in accordance with its Arbitration Rules ("Rules").

§ 3º. The seat of the arbitration shall be in the City of New York, USA. The applicable law shall be the Brazilian Law and the language to be used is English.

§ 4º. The arbitration will be conducted by an Arbitral Tribunal, composed of 3(three) arbitrators, being the plaintiff party

53  
a

*Fr*

*JL*



50

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D222350219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

*Bernardo F. S. Barwanger*  
Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



6004667

um árbitro e a parte demandada indicar outro árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral.

responsible to appoint an arbitrator and the defendant party responsible to appoint another arbitrator. The 2 (two) arbitrators appointed, shall appoint, by common agreement, the third arbitrator who shall act as the President of the Arbitral Tribunal.

§ 5º. Cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais com o propósito de obter medidas liminares prévias perante o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 5º. Each Party remains with the right to request judicial measures in order to obtain preliminary injunctions before the Courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, more privileged.

§ 6º. Exceto se diversamente determinar a decisão arbitral, as despesas incorridas na arbitragem serão integralmente arcadas pela parte sucumbente, salvo se de outra forma acordado.

§ 6º. Except as otherwise determined in the final arbitration award, the expenses incurred in the arbitration shall be supported, entirely, by the defeated party, unless otherwise determined by the arbitration award.

§ 7º. A Companhia se vincula para todos os fins e efeitos de direito à cláusula compromissória.

§ 7º. The Company is bound to all intents and purposes of law with this arbitration clause.

CAPÍTULO XI

CHAPTER XI

*Tr*

*JA*

CARTEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE  
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 SANTANA DE PARNAIBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
 Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130  
 Azara Rodrigues Cruz  
 Tel: (11) 4622-7700  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia xerográfica, conforme o original  
 a mim apresentado, do que dou fé.  
 José Roberto Mininel  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

7 NOV 2017

51

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

*JA*

000251





6004668

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

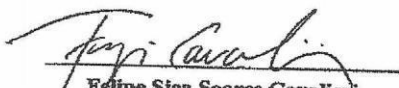
Artigo 36. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as modificações das leis posteriores e demais legislações em vigor.

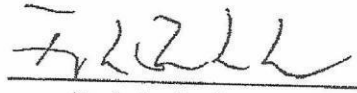
**GENERAL PROVISIONS**

Art. 36. Situations not mentioned herein shall be resolved according to Law No. 6.404/76 with its further modifications and other prevailing regulations.

55  
α

Itatiaia, 31 de janeiro de 2017.

  
Felipe Sica Soares Cavalieri  
Presidente

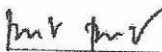
  
Frederico Prado Lopes  
Secretário

CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE  
 Rodrigues Cruz - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
 R. Pedro Baccopio, 100 - Centro - 06501-130  
 Mariana Rodrigues Cruz

7 NOV 2017  
 Valido somente com o selo de autenticidade

Tel: (11) 4622-7700  
 COPIAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
 José Roberto Mipinet  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

52

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098089F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

  
000252

11/04/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

### PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.89.64.59.53 - 14.168.536.000-125

#### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BMC HYUNDAI S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.168.536/0001-25
---	---

#### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

OK

#### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE SICA SOARES CAVALIERI		CPF 263.618.048-60
LOCAL	DATA 11/04/2017	

#### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25  
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016



<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
José Roberto Mininel  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

000253



12/04/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.64.18.41.27 - 14.168.536.002-179
---

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BMC HYUNDAI S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.168.536/0021-79
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**517 PEDIDO DE BAIXA**  
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

*[Assinatura]*

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE SICA SOARES CAVALIERI	CPF 263.618.048-60
LOCAL	DATA 12/04/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25  
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 08 de maio de 2016

ANTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigues Cruz - SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Centro Procópio, 100 - Centro - 06601-130  
Santana de Rodrigues Cruz

27 NOV 2017

Tel: (11) 4622-7700

VALIDAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
José Roberto Mininel  
ESCREVENTE AUTORIZADO

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631

*[Assinatura]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE ALIQUÍDIA

33-3.003 01631 (vide Tabela 1)

00-2017/132281-9  
JUCEP IA  
3330030163-1  
BMC HYUNDAI SA  
Atos: 307  
19 abr 2017 16:00  
Guia: 102288071

Calcular a exigência no mesmo local de entrada. Junta - Calculado: 654,00  
DNR - Calculado: 21,00  
Pag: 554,00  
Pag: 21,00  
HASH: A170413228190  
DNR: 00003029886 17/04/2017 301

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BMC HYUNDAI SA  
RUA J. D. B. 100-1  
PROFESSOR: 00-2017/132281-9 - 19/04/2017  
DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
5033115  
00003031749  
DATA: 24/04/2017  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

EVENTO

21504	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO DE JANEIRO  
Local  
19/04/2017  
Data

Nome: EDUARDO GILLES COSTA ESTEVES  
Assinatura: [Assinatura]  
Telefone de contato: (021) 3094-2323

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em ordem. A decisão.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:  
05/10/17



17 NOV 2017  
Tel: (11) 4822-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, de que deu fé. Roberto Rigoni de Lima ESCRIVENTE AUTORIZADO

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

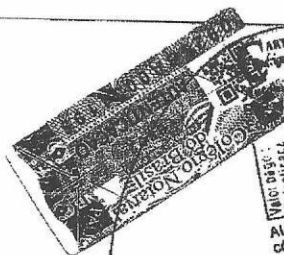
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1F48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B  
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

000255





6033117



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Precópia, 100 - Centro - 08501-130  
Azara Rodrigues Cruz

17 NOV 2017

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

02  
A

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE 33.3.0030163-1

CNPJ/MF nº 14.168.536/0001-25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, às 14h00 (quatorze horas), na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Kennedy, nº 2559, bairro Remédios, CEP 06298-190.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Felipe Sica Soares Cavalieri – Secretário.

**PRESENÇA:** Compareceram à reunião o Conselheiro: Sr. Felipe Ciotola Bruno e os seguintes convidados: Sr. Felipe Sica Soares Cavalieri - Diretor- Presidente da Companhia; Sr. Byung Su Oh - Membro indicado ao Conselho de Administração da Companhia pela acionista HHI; Sr. Myung Hwan Lee - Membro indicado para o cargo de Diretor Controller da Companhia pela acionista HHI; e Sr. Marcos Teixeira de Freitas Filho – Membro indicado ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais de n°s: 0015, 0011, 0020, 0019, 0018, 0014.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B  
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

000256



6033118



04  
1

(i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais:

1) Filial 0015 - Jaboatão dos Guararapes:  
CNPJ nº 14.168.536/0015-20 - NIRE: 26.900.635.551  
Alteração do endereço da Rua Dr. LUIS REGUEIRA, 1975 PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE para o endereço da BR 101, SUL KM 82,7 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE - CEP. 54335-000

2) Filial 0011 - Campo Grande:  
CNPJ nº 14.168.536/0011-05 - NIRE 54.900.309.444  
Alteração do endereço da RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1284 QUADRA 03 LOTE 3C POLO EMPRESARIAL - CAMPO GRANDE MS para o endereço da Rodovia BR 163, Nº 5532 - CAMPO GRANDE - MS - CEP. 79002-000

3) Filial 0020 - Curitiba:  
CNPJ nº 14.168.536/0020-98 - NIRE: 41.901.350.118  
Alteração do endereço da RUA HELENA GRODZKI, 520 UMBARA - CURITIBA PR para o endereço RUA MANDAGUAÇU, 28 - SÍTIO CERCADO - CURITIBA - PR CEP: 81925-365

4) Filial 0019 - Ariquemes:  
CNPJ nº 14.168.536/0019-54 - NIRE: 11.900.164.271  
Alteração do endereço da Rodovia BR 364, KM 516, 3775 SETOR INDUSTRIAL - ARIQUEMES RO para o endereço da RODOVIA BR 364 KM 314 N 2031 - CEP 76877-081 - ARIQUEMES - RO

5) Filial 0018 - Fortaleza:  
CNPJ nº 14.168.536/0018-73 - NIRE: 23.900.522.711  
Alteração do endereço da ROD BR-116, 5540 KM 14 MESSEJANA - FORTALEZA CE para o endereço da RODOVIA SANTOS DUMONT, 7634/7664 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA - CE - CEP.: 60864-012

6) Filial 0014 - Marituba:  
CNPJ nº 14.168.536/0014-40 - NIRE: 15.900.397.309  
Alteração do endereço da ROD BR 316, 42 KM 14 ALMIR GABRIEL - MARITUBA PA para o endereço da VIA 314/18 FL 31 QD 05 LOTE 18 - NOVA MARABÁ - MARABA - CEP 68500-000

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D70479B  
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

*[Signature]*  
Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
00025





Ministério da Indústria, do Comércio e do  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Co

00-2017/197286-4 12 Jun 2017 14:35  
JUCERJA Guia: 102357882  
3330030163-1 Atos: 307  
BMC HYUNDAI SA

(cat)

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outro UF) CÓDIGO DA NAT JURÍDICA  
 (vide Tabela 1)

Completar a exigência no mesmo local de entrada. HASH: J17061972864S  
 Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
 DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00003031749 20/04/2017 307

**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nome: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33.3.0020163-1  
 Protocolo: 00-2017/197286-4 - 12062017  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00003054152  
 DATA: 14/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 SECRETÁRIO GERAL

21/06/17		REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017	

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
 Local  
 08/06/2017  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: FABIO CAVALCANTE ESTEVES  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de contato: (21) 3094-2323

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguai(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM **1.º T.**  NÃO  NÃO

Processo em ordem. A decisão.

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

13.06.2017  
 Data

*Jorge Humberto Santiago*  
 Presidente  
 ID: 5087536-3

*Pedro Eugênio Moreira Conti*  
 Fiscal  
 ID: 5087536-2

*Alberto Machado Soares*  
 Vogal  
 ID Funcional: 5087640-6

OBSERVAÇÕES:  
*[Handwritten notes]*

ARTIGO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARRAMA - SP  
 Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião do Protocolo, 100 - Centro - 08501-130  
 Lázaro Rodrigues Cruz

17 NOV 2017  
 Valido somente com o selo de autenticidade

Tel: (11) 4822-7700  
 AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Roberto Rigoni de Lima  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C98561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*



6378579

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1

CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017, às 8h00 (oito horas), na sede da Companhia, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP 27.580-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

Tendo em vista que o prazo do mandato da Diretoria da Companhia expirar-se-á em 02/06/2017, aprovaram os conselheiros a eleição dos seguintes membros Diretoria: (i) Sr. Felipe Sica Soares Cavaliéri, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.618.048-60.

*Handwritten initials: FD*



*Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

03  
R

*Handwritten signature*

000260



04  
A



6378590

residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Sr. Antônio Noel Teixeira, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional; ambos com mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo I e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia.

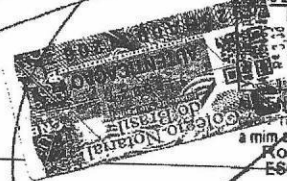
**DECLARAÇÃO:** Os Diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Cartório 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Padre Procópio, 400 - Centro - 08504-130  
E-mail: lazara@rodrigues-cruz.com.br



17 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700  
VALIDO somente com o selo de autenticidade  
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*Handwritten signature*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*Handwritten signature*

05  
A



6378581

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/05/2017, da BMC Hyundai S.A.)

São Paulo, 25 de maio de 2017.

*[Handwritten signatures]*

**Felipe Ciotola Bruno**  
Presidente

**Frederico Prado Lopes**  
Secretário

ANTÔNIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAGUA - SP  
Rua Augusto Rodrigues Cruz - TABELÃO  
Lázaro Procópio, 100 - Centro - 08001-130  
Lázaro Rodrigues Cruz

17 NOV 2017

Tel: (11) 4622-7700

Valido somente com a assinatura autenticada

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

*[Handwritten signature]*  
 Bernardo F.S. Barwanger  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*





6378582

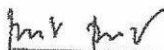
ANEXO I

[-Termos de Posse da Diretoria-]

06  
R



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

  
Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

000263



6378583

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1

CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

Na presente data, o Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliéri**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 263.618.048-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

O Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliéri**, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Felipe Sica Soares Cavaliéri



Bernardo F. S. Berwenger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

000264

02  
L





6378584

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1

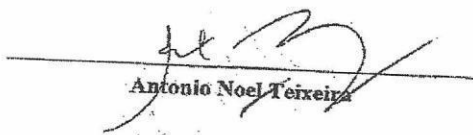
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

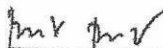
Na presente data, o Sr. Antonio Noel Teixeira, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

O Sr. Antonio Noel Teixeira, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

  
Antonio Noel Teixeira


 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
 Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
 Rua e Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
 João Lázaro Rodrigues Cruz  
 17 NOV 2017  
 Tel: (11) 4622-7100  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o orig. el a mim apresentado, do que dou fé.  
 Roberto Rigoni de Lima  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

  
Bernardo R. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMC HYUNDAI SA  
Nire: 33300301631  
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783  
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

00-2017/100464-7 12 abr 2017 11:19  
 JUCERJA Guia: 102274675  
 33300301631-1 Atos: 301  
 BMC HYUNDAI SA  
 HASH: A17041004647Q  
 Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
 mesmo local de entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARG.: 00003025277 03/04/2017 301 (Vide Tabela 1)

00-2017/100464-7 24 mar 2017 10:59  
 JUCERJA Guia: 102274675  
 33300301631-1 Atos: 301  
 BMC HYUNDAI SA  
 HASH: B17031004647S  
 Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
 mesmo local de entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARG.: 00003009327 15/02/2017 302

**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6004616

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631-1  
 Protocolo: 00-2017/100464-7 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 E DATA ABAIXO.  
 00003029396  
 DATA: 17/04/2017  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

HIA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	

RIO DE JANEIRO  
 Local  
 31.04.2017  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: EDUARDO CARLOS GOMES ESTRELA  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de contato: (021) 3054-2323

58  
 PD

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em ordem. A decisão.

Data

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17.04.17 Data

Presidente da Junta  
 Vogal  
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Cláudio da Cunha Valle  
 Vogal - JUCERJA  
 Id. Funcional: 5080838-9

B. M. BARRETO CDM E IND GRAFICALTA - Rua Felizardo do Aguiar, 41 - Rê: 2291-2415 - RJ - CNPJ 02.234.550/0001-06 - IND. BRAS. - RJ

[Assinatura]  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMC HYUNDAI SA  
 Nire: 33300301631  
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22236D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F  
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017



**DECLARAÇÃO**

**HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 315 - Parte, Itatiaia - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.846/0001-22, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **BMC Hyundai S/A**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, Itatiaia/RJ e inscrita no CNPJ sob nº 14.168.536/0001-25 é nosso distribuidor autorizado para todo o Brasil, podendo, através de sua rede de distribuidores abaixo relacionada, a comercializar equipamentos, peças e prestar serviços de assistência técnica dos equipamentos por nós fabricados, a saber, escavadeiras de esteiras, escavadeiras de pneus, retroescavadeiras, pás carregadeiras, carregadeiras compactas, empilhadeiras, rompedores hidráulicos. A presente tem validade de 01 (hum) ano.

**BMC ARIQUEMES**

Rod. BR 364, KM 314, Nº 2031  
Ariqueemes/RO  
CEP: 76877-081  
CNPJ: 14.168.536/0019-54  
Tel: 0800 770 0262

**BMC PARÁ**

Via 314/18, FL 31, QD 05, LOTE 18  
Nova Marabá/PA  
CEP: 68500-000  
CNPJ: 14.168.536/0014-40  
Tel: 0800 770 0262

**BMC CAMPO GRANDE**

Av. Gury Marques, Nº 5532  
Jd Momuneto  
Campo Grande/MS  
CEP: 79072-000  
CNPJ: 14.168.536/0011-05  
Tel: 0800 770 0262

**BMC CUIABÁ**

Rua Outono, Nº 1005  
Jardim Primavera  
Cuiabá/MT  
CEP: 78040-030  
CNPJ: 14.168.536/0012-88  
Tel: 0800 770 0262



**BMC CURITIBA**  
Rua Mandaguaiçu, 28 - Sítio Cercado  
Curitiba/PR  
CEP: 81925-365  
CNPJ: 14.168.536/0020-98  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SÃO JOSÉ**  
Rua Paulino Pedro Hermes, 609  
Nossa Senhora do Rosário  
São José/SC  
CEP: 88.110-693  
CNPJ: 14.168.536/0017-92  
Tel: (48) 3257-8855

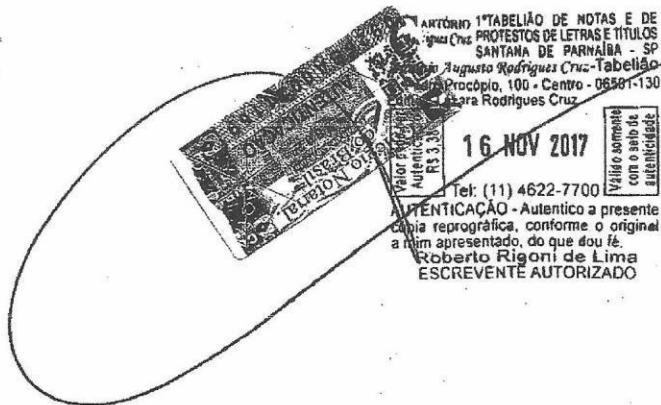
**BMC FORTALEZA**  
BR 116 KM 06, Nº 2650, Loja 2638  
Fortaleza/CE  
CEP: 60864-012  
CNPJ: 14.168.536/0018-73  
Tel: 0800 770 0262

**BMC GOIÂNIA**  
Av. São Francisco, 1447  
Santa Genoveva  
Goiânia/GO  
CEP: 74.672-010  
CNPJ: 14.168.536/0008-00  
Tel: (62) 3231-5800

**BMC MINAS**  
Via Expressa de Contagem, 3232  
Água Branca  
Contagem/MG  
CEP: 32.370-485  
CNPJ: 14.168.536/0025-00  
Tel: 0800 770 0262

**BMC OSASCO**  
Av. Presidente Kennedy, 2559  
Vila São José  
Osasco/SP  
CEP: 06.298-190  
CNPJ: 14.168.536/0005-59  
Tel: (11) 3036-4000

**BMC RECIFE**  
BR 101, SUL KM 82,7  
Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54335-000  
CNPJ: 14.168.536/0015-20  
Tel: 0800 770 0262



*GR*



**BMC RIO DE JANEIRO**

Rua Maba, 66 Lote 10 Pal. 4790 - Quadra 44  
Parada de Lucas  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 21.250-732  
CNPJ: 14.168.536/0004-78  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SALVADOR**

Rod. BR 324, s/nº - km 11,5 - Galpões 5 e 6  
Valéria  
Salvador/BA  
CEP: 41.300-500  
CNPJ: 14.168.536/0024-11  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SÃO LUÍS**

Av. Engenheiro Emilliano Macieira, km 55  
Pedrinhas  
São Luís/MA  
CEP: 65.095-603  
CNPJ: 14.168.536/0023-30  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SERRA**

Rod. Governador Mario Covas, 7402 - km 277,8, TIMS  
Serra/ES  
CEP: 29.161-382  
CNPJ: 14.168.536/0010-16  
Tel: (27) 3067-8500

**PORTOMAO EQUIPAM E SERV PORTUARIOS LT**

Otávio Correia, 65  
Estuário  
Santos/SP  
CEP: 11025-230

**TECNOMAQUINAS LTDA - ME**

R Coronel Fernando Machado, 61  
Jardim São Paulo  
Recife/PE  
CEP: 50910-350

**CRAVMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Rod Anhanguera Sp-330 Km 294, S/N, Industrial  
Cravinhos/SP  
CEP: 14140-000

**CAM SYSTEM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Rua Guiomar Rollim Telles, 25  
Capuava  
Valinhos/SP  
CEP: 13273-150



CARTEIRO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE  
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Centro Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
Lizara Rodrigues Cruz

16 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*BR*

**NIMAQ MAQUINAS LTDA - EPP**  
Av Getulio Dornelles Vargas, 3385-N  
Líder  
Chapecó/SC  
CEP: 89805-184

**KUNZLER MAQUINAS LTDA**  
Avenida Das Indústrias, 865  
Anchieta  
Porto Alegre/RS  
CEP: 90200-290

Itatiaia, 12 de Abril de 2017.



Hyundai Heavy Industries Brasil  
Indústria E Comércio De Equipamentos  
De Construção S.A.  
Myung Hwan Lee



ARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARNAGUA - SP  
Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
Rua Rodrigues Cruz, 100 - Centro - 06501-130  
Itatiaia Rodrigues Cruz  
16 NOV 2017  
Tel: (11) 4822-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia representativa, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO





**DECLARAÇÃO**

A **BMC Hyundai S/A.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 315 - S/N, Itatiaia - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.168.536/0001-25, declara para fins de cadastramento em empresas privadas e órgãos públicos, que as empresas abaixo listadas fazem parte de sua rede de revendedoras, distribuidoras autorizadas a comercializar peças e equipamentos da marca Hyundai, tais como, escavadeiras de esteiras, escavadeiras de pneus, pás carregadeiras, carregadeiras compactas, empilhadeiras, rompedores hidráulicos, além de prestar serviços de assistência técnica (pós-venda). A presente tem validade de 01 (um) ano.

**BMC ARIQUEMES**

Rod. BR 364, KM 314, Nº 2031  
Ariquemes/RO  
CEP: 76877-081  
CNPJ: 14.168.536/0019-54  
Tel: 0800 770 0262

**BMC PARÁ**

Via 314/18, FL 31, QD 05, LOTE 18  
Nova Marabá/PA  
CEP: 68500-000  
CNPJ: 14.168.536/0014-40  
Tel: 0800 770 0262

**BMC CAMPO GRANDE**

Av. Gury Marques, Nº 5532  
Jd Momuneto  
Campo Grande/MS  
CEP: 79072-000  
CNPJ: 14.168.536/0011-05  
Tel: 0800 770 0262

**BMC CUIABÁ**

Rua Outono, Nº 1005  
Jardim Primavera  
Cuiabá/MT  
CEP: 78040-030  
CNPJ: 14.168.536/0012-88  
Tel: 0800 770 0262

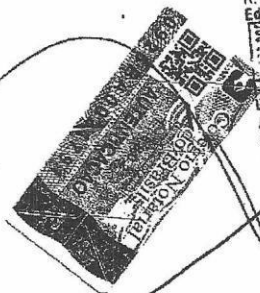
**BMC CURITIBA**

Rua Mandaguçu, 28 - Sítio Cercado  
Curitiba/PR  
CEP: 81925-365  
CNPJ: 14.168.536/0020-98  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SÃO JOSÉ**

BR-101, Km 199  
Bairro Bom Viver  
Biguaçu - SC  
CNPJ: 14.168.536/0017-92  
Tel: (48) 3257-8855

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodríguez Cruz SANTANA DE PARNAMBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz  
16-NOV-2017  
Tel: (11) 4622-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
e-mim apresentado, do que deu fe.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO



**BMC FORTALEZA**  
Rodovia Santos Dumont,  
Cajazeiras  
Fortaleza - Ceará  
CNPJ: 14.168.536/0018-73  
Tel: 0800 770 0262

**BMC GOIÂNIA**  
Av. São Francisco, 1447  
Santa Genoveva  
Goiânia/GO  
CEP: 74.672-010  
CNPJ: 14.168.536/0008-00  
Tel: (62) 3231-5800

**BMC MINAS**  
Via Expressa de Contagem, 3232  
Água Branca  
Contagem/MG  
CEP: 32.370-485  
CNPJ: 14.168.536/0025-00  
Tel: 0800 770 0262

**BMC OSASCO**  
Av. Presidente Kennedy, 2559  
Vila São José  
Osasco/SP  
CEP: 06.298-190  
CNPJ: 14.168.536/0005-59  
Tel: (11) 3036-4000

**BMC RECIFE**  
BR 101, SUL KM 82,7  
Jaboatão dos Guararapes/PE  
CEP: 54335-000  
CNPJ: 14.168.536/0015-20  
Tel: 0800 770 0262

**BMC RIO DE JANEIRO**  
Rodovia Washington Luiz, Lote G  
Vila Actura  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 25225-015  
CNPJ: 14.168.536/0004-78  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SALVADOR**  
Rod. BR 324, s/nº - km 11,5 - Galpões 5 e 6  
Valéria  
Salvador/BA  
CEP: 41.300-500  
CNPJ: 14.168.536/0024-11  
Tel: 0800 770 0262



*Handwritten signatures*



**BMC SÃO LUÍS**  
Av. Engenheiro Emilliano Macieira, km 55  
Pedrinhas  
São Luís/MA  
CEP: 65.095-603  
CNPJ: 14.168.536/0023-30  
Tel: 0800 770 0262

**BMC SERRA**  
Rod. Governador Mario Covas, 7402 - km 277,8, TIMS  
Serra/ES  
CEP: 29.161-382  
CNPJ: 14.168.536/0010-16  
Tel: (27) 3067-8500

**PORTO MAQ EQUIPAM E SERV PORTUARIOS LT**  
Otavio Correia, 65  
Estuário  
Santos/SP  
CEP: 11025-230  
CNPJ: 02.874.489/0001-56

**TECNOMAQUINAS LTDA - ME**  
R Coronel Fernando Machado, 61  
Jardim São Paulo  
Recife/PE  
CEP: 50910-350  
CNPJ: 04.801.267/0001-39

**CRAVMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
Rod Anhanguera Sp-330 Km 294, S/N, Industrial  
Cravinhos/SP  
CEP: 14140-000  
CNPJ: 00.005.281/0001-75

**CAM SYSTEM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
Rua Gulomar Rollim Telles, 25  
Capuava  
Valinhos/SP  
CEP: 13273-150  
CNPJ: 03.946.079/0001-36

**NIMAQ MAQUINAS LTDA - EPP**  
Av Getulio Dornelles Vargas, 3385 N  
Líder  
Chapecó/SC  
CEP: 89805-184  
CNPJ: 04.377.186/0001-53

**KUNZLER MAQUINAS LTDA**  
Avenida Das Indústrias, 865  
Anchieta  
Porto Alegre/RS  
CEP: 90200-290  
CNPJ: 08.531.546/0001-80



*Handwritten signatures: Fari and R*

*Handwritten signature*

**ADILSON DARIO DE ALMEIDA**  
R QUINZE 403 JARDIM SANTA ROSA SARZEDO / MG  
CNPJ 26.371.109/0001-29  
(31) 99149-2596

**ALAN CABRAL DA SILVA**  
R CABO VALERIO SANTOS 11 ATILA DE PAIVA BELO HORIZONTE/ MG  
CNPJ 22.311.750/0001-17  
(31) 975098676 / (31) 989556347

**ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA**  
R GOIAS 202 NOVA ALDEINHA BARUERI / SP  
CNPJ 18.433.833/0001-01  
(11) 940326522 / (11) 995306934

**AMARILDO SILVA DE SOUZA**  
AV GURY MARQUES 4003 CIDADE MORENA CAMPO GRANDE/ MS  
CNPJ 012.250.971-42  
(67) 998579035

**ANDERSON DO NASCIMENTO - ME**  
R OLHOS D'AGUA 186 BELO HORIZONTE / MG  
CNPJ 04.312.238/0001-03  
(31) 998451565

**ANTONIA APARECIDA MARQUES MELO - EPP**  
RUA FELICIDADE QD.04 LOTE 44 2178 VILA SANTA RITA GOIANIA GO  
CNPJ 11.672.788/0001-07  
(62) 30862931 / (62) 993478590

**BRUNO THIAGO BRANCO SOUZA - • MAXXITORK**  
AV CHAL JOAO BATISTA MASC MORAES SAO PEDRO OSASCO/ SP  
CNPJ 22.466.284/0001-49  
(11) 943076333

**CARGOLOAD**  
RUA 28 289 ITATIAIA - RJ  
CNPJ 04.355.884/0001-58  
(24) 33511294

**CLAUDIA PRESTACAO DE SERVICOS**  
PIRAPORA - MG  
CNPJ 26.234.213/0001-71  
(38) 998595948

**CRIFOFER MECANICA**  
R VINTE E TRES 305 MILANEZ CONTAGEM - MG  
CNPJ 09.123.587/0001-09  
(31) 33939404



*Two handwritten signatures in black ink.*

*Handwritten signature or initials in the bottom right corner.*



**CSA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
CNPJ 25.008.074/0001-03  
(28) 3027-0848 // 999712346

**DANIEL ALBANES**  
R JACI PARANA 3062 SETOR 05 ARIQUEMES/ RO  
CNPJ 26.662.000/0001-40  
(69) 984784354/ (69)993139120 / 69 35367688

**DELMAQ MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS**  
AV CASTELO BRANCO 272 SETOR CENTRAL ARAGUAINA / TO  
CNPJ 12.280.257/0001-23  
(63) 99776060 / (63) 992451447

**DINO TRATOR MECANICA EM GERAL LTDA - ME**  
R MARILENE VIEIRA DE ASSIS 79 VILA MARIA HELENA DUQUE DE CAXIAS /RJ  
CNPJ 13.025.684/0001-28  
(21) 996627102

**E. SILVA DOS SANTOS MANUTENÇÃO**  
R INACIO MONTEIRO 10 JERUSALEM TEIXEIRA DE FREITAS/ BA  
CNPJ 26.754.714/0001-89  
(73) 999611804

**EDMAR CASTRO DE MIRANDA**  
OURILANDIA DO NORTE  
CNPJ 17.707.036/0001-02  
(94) 991185950 / (69) 993242505/ (69) 99340281

**EDSON DE LIMA BEZERRA**  
R MADRE MARIE BERNARDINE 111 JD SÃO PEDRO SÃO PAULO/SP  
CNPJ 26.368.143/0001-44  
(11) 992997379

**ELEVA BRASIL COMÉRCIO E REPR.COMERCIAL MAQUINAS EIRELI - MANTOVANELLI**  
RUA ANTONIO LAMANNA, 13 SÃO PAULO / SP  
CNPJ 17.633.070/0001-80  
(11) 982786177

**EVALDO AMORIM FILHO**  
RUA PINTOR CARDOSO AYRES 4983 IBURA RECIFE/ PE  
CNPJ 00.079.556/1594-87  
(81) 985828433/ (81) 997397855



*[Handwritten signatures]*

**GENILSON PACHECO TELES**  
R VENEZA 61 VELOSO OSASCO / SP  
CNPJ 19.844.437/0001-30  
(11) 959384488

**GRS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA - ME**  
MARTINS PENA ,15, JD.ALTOS DE ITAQUA , ITAQUAQUACETUBA-SP  
CNPJ 26.288.236/0001-69  
(11) 989240721

**GUEMEP GUEDES**  
R OTILA COSTA PERES 285 BELA VISTA CONTAGEM - MG  
CNPJ 20.178.186/0001-80  
(31) 994133185/ (31) 995738103

**H & R ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME**  
AV TRINTA E UM DE MARCO 298 LARANJEIRA MARABA / PA  
CNPJ 26.770.725/0001-52  
(94) 92344102

**HIDROCOMANDO MECANICA E HIDRAULICA LTDA - EPP**  
ROD MS 306 sn ZONA RURAL CHAPADAO DO SUL/ MS  
CNPJ 15.631.218/0001-11  
(67) 999176219 / (67) 999194928

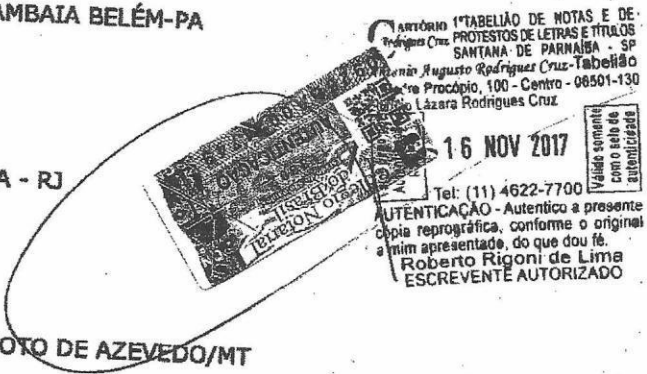
**JAMIL AMORIM OLIVEIRA (NORTEC)**  
PSG 28 DE MARÇO Nº 95 BAIRRO MARAMBAIA BELÉM-PA  
CNPJ 24.199.633/0001-39  
(91) 992889043

**JD AR PESADO**  
TV ANTONIO LOPES 36 JARDIM AMERICA - RJ  
CNPJ 23.981.864/0001-37  
(21) 34527086 / (21) 980880783

**JE SERVIÇOS**  
R Urucú 141 BAIRRO: LIBERDADE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT  
CNPJ 26.822.151/0001-19  
(65) 998095888

**JOAO MARCOS AJALA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PESADAS ME**  
ARIQUEMES/ RO  
CNPJ 15.537.560/0001-57  
(69) 999093513

**JONAS OSEAS DA SILVA**  
R EDES TARGA 109 JARDIM MARAJÓ CAMPINAS/ SP  
CNPJ 26.669.740/0001-09  
(19) 991026618



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**JOSE RIBAMAR ALMEIDA**  
R FRANCISCA MARIA GUEDES - CASA 0 CENTRO ANTIGO B PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT  
CNPJ 24.568.082/0001-33  
(66) 99716-2822 / (66) 99245-9921

**LIBERT**  
OSASCO - SP  
CNPJ 25.053.557/0001-11  
(11) 947498990  
**LP BASSI - ME**  
CAMPO GRANDE - MS  
CNPJ 17.510.177/0001-30  
(67) 999128666

**LUIS PINTO LUZ**  
R MARECHAL FLORIANO 147 MARUIPE VITORIA / ES  
CNPJ 23.779.578/0001-93  
(27) 997416385

**MARCO HENRIQUE SILVA REY**  
R ALCINDO GONCALVES COTTA 96 DIAMANTE BELO HORIZONTE/ MG  
CNPJ 26.707.296/0001-79  
(31) 975923819

**MASIMAO**  
R VEREADOR GRINALDO WANDERLEY 176 PONTE DOS CARVALHOS CABO DE SANTO  
AGOSTINHO/ PE  
CNPJ 26.200.124/0001-04  
(81) 35248168 / (81) 996783388

**MASTER BRASIL HIDRAULICA**  
AVENIDA MARGINAL 33 JD. ADELINA COTIA / SP  
CNPJ 05.525.587/0001-76  
(11) 42432000 / 42437806 / 46142278

**MOISES JERONIMO**  
RUA PASTOR PAULO LEIVA MACALÃO 255 VILA MARIANA , FERAZ DE VASCONCELOS/ SP  
CNPJ 26.903.418/0001-00  
11 983523360 / 19 998684379

**MOISES RODRIGUES COSTA**  
TV ALBERTO ANTONIO BENTO LEOPOLDINA VILA PAVAO / ES  
CNPJ 20.820.503/0001-10  
(27) 997861804



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**MOOVING EMPILHADEIRAS EIRELI**  
RUA MARECHAL MALET 75 SÃO PAULO/ SP  
CNPJ 15.300.538/0001-99  
(11) 29859079 / (11) 999620650

**P. PETRIS SERVICOS E MANUTENCOES - ME**  
R EXPEDICIONARIO ELIAQUIM BATISTA SANTO ANTONIO DA PRATA BELFORD ROXO / RJ  
CNPJ 17.611.084/0001-00  
(21) 89078215 / (21)95263477 / (21)35822418

**PH COMERCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME**  
AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE 8423 SORRISO/MT  
CNPJ 24.004.294/0001-98  
(66) 3544 4538

**PORTO E RAMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
R TREZE (LOT JOAOZITO BARROS) SN PETROLINA / PE  
CNPJ 23.199.804/0001-67  
(87) 32018099 / (81) 999940617

**RAFAEL LISIPO SANTOS PIRES**  
SABARA/ MG  
CNPJ 26.378.747/0001-71  
(31) 993246119

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA**  
RIO DE JANEIRO/ RJ  
CNPJ 26.638.138/0001-04  
(21) 982790689

**RENATO HENRIQUE SANTOS (TRATORPRIMA)**  
R RIO DE JANEIRO 2827 PRIMAVERA II PRIMAVERA DO LESTE/ MT  
CNPJ 06.215.623/0001-68  
(66) 99686-9188/ 66 3498-9188/1195 / 66 99843036

**RICARDO AUGUSTO DA SILVA**  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CNPJ 21.516.936/0001-40  
(21) 986786744

**SERGIO DOS SANTOS LEMOS**  
R. DOUTOR MIGUEL DE CAMPOS JUNIOR 110 OSASCO/ SP  
CNPJ 26.742.115/0001-45  
(11) 35997571 / (11) 35998946

**SERGIO GOMES DE MELO**  
RUA PINTOR LULA CARDOSO 4983 IBURA RECIFE/ PE  
CPF 515.712.442-2  
(81) 984412654



*[Handwritten signatures]*



**SG MAQUINAS**  
PALMAS - TO  
CNPJ 26.676.434/0001-08  
(62) 986224425

**TRANSPOTECH - CURITIBA/PR**  
CURITIBA/PR - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DO PR  
CNPJ 01.964.690/0003-23  
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

**TRANSPOTECH - NOVA SANTA RITA/ RS**  
NOVA SANTA RITA/ RS - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DO RS  
CNPJ 01.964.690/0004-04  
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

**TRANSPOTECH - BLUMENAU/ SC**  
BLUMENAU/ SC - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DE SC  
CNPJ 01.964.690/0001-61  
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

**TRANSPOTECH - JOINVILLE/SC**  
JOINVILLE/ SC - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DE SC  
CNPJ 01.964.690/0002-42  
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

**TRATORTINS PECAS LTDA - EPP**  
GURUPI/ TO  
CNPJ 26.637.801/0001-56  
(63) 33132300 / 984232300

**VIEIRA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
ADALARDO CESAR DE BARROS 117 SAO JOSE DO RIO PRETO/ SP  
CNPJ 18.543.352/0001-59  
(17) 30125006 / (17) 981051404

**WAGNER ARANTE**  
RUA SILVESTRE F.GOMES SN CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE/ PE  
CNPJ 13.870.663/0001-09  
(81) 993854890

**CAM SYSTEM DO BRASIL (EMPILHADEIRAS)**  
RUA GUIOMAR ROLLIM TELLES 69 CAPUAVA VALINHOS/ SP  
CNPJ 03.946.079/0001-36  
11 99605-4100 // 19 97407-0597

**GRAZIELI VENTURIN ( ZANCANELLA MANUTENÇÃO)**  
R VEREADOR MANASSES DOS REIS 129 JOSE RODRIGUES-MACIEL LINHARES/ ES  
CNPJ 17.311.571/0001-40  
(27) 9 98524082

CARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNABA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Padre Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

16 NOV 2017

Tel: (11) 4622-7700

COPIA - Autentico a presente  
gratific, conforme o origi. al  
mentado, de que dou fé.  
Rito Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Vindo assinado  
com o selo de  
autenticidade

**JAIMÉ DE ASSUNÇÃO MENEZES**  
R DOUTRO AFRANIO 315 CENTRO COROMANDEL/ MG  
CNPJ 21.149.291/0001-54  
34 999830347

**JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS - ME**  
AV : THOMAS BAWDER CAMARGOS / MG CEP:38072-400  
CNPJ 10.790.860/0001-20  
(31)99786-6549 / (31)99303-2735 / (34)3315-1810

**RULKA MÁQUINAS COMÉRCIO DE**  
ROD BR 101 Nº1834 GALPÃO 101 BAIRRO: OITIZEIRO CEP:58088-200 PB  
CNPJ 23.142.863/0001-07  
(83)3234-1493 - (83)98700-7094

**JAMIR JESUINO JUNIOR 07701359605**  
R FRANCISCO ROCHA  
CNPJ 26.641.581/0001-34  
3198922-4359 / 31 99366-6690 / 31 99678-3313 / 31 99366-6690

**CINTIA ANTUNES BESSONI 02559833522**  
AV DES ANTONIO J MIGUEL FEU ROSA  
CNPJ 27.553.250/0001-05  
27 99614-2365

**COMERCIAL DE MATERIAIS HIDR E PNEUM TRAMAC LTDA**  
AV DOS INCONFIDENTES  
CNPJ 04.989.545/0001-23  
31 3561-3306

**AMC MAQUINAS LTDA ME**  
R: CECILIO CRUVINEL Nº 388 JD: AMERICA  
CNPJ 37.869.708/0001-93  
64 99064676//64 999593938

**SOMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E**  
R FLORIANO FERRAZ - BRCAO 01 NOSSA SENHORA DE LOURDES 89600-000  
CNPJ 26.190.200/0001-48  
49 3521-0914 - 49 9974-1159

**GODENTECH MANUTENCAO REPARACAO EM EQUIPAMENTOS**  
R PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
CNPJ 27.633.243/0001-13  
(71)99714-9174 - (71)98817-7861 - (71)99730-0918

**CINTIA ANTUNES BESSONI 02559833522**  
AV DES ANTONIO J MIGUEL FEU ROSA  
CNPJ 27.553.250/0001-05  
(27) 9 9614-2365/99753-6592





**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Rodovia BR-277 Km 113 Nº 540  
Campo Largo/PR  
CEP 83.608-000  
CNPJ 22.087.311/0001-72  
Tel: 41 3555-3723

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

R Sociologia, 51  
Cascavel/PR  
CEP 85.819-250  
CNPJ 22.087.311/0003-34  
Tel: 45 3096-0900

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

R Amilton Francisco Raussie, 381  
Guaramirim/SC  
CEP 89.270-000  
CNPJ 22.087.311/0002-53  
Tel: 47 3373-0114

**ABRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME**

AV. Nereu Ramos, 1956 - LETRA E  
Chapecó/SC  
CEP 89.805-100  
CNPJ 15.598.054/0001-78  
Tel: 49 3323-5162

**TEIO MAQ MANUTENÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS EIRELI**

Maura Helodya Bartoiamei, 211  
Chapecó/SC  
CEP 89801-000  
CNPJ 20.121.715/0001-00  
Tel: 49 99836-1227

**MIZAEI MANUTENÇÃO EIRELI - ME**

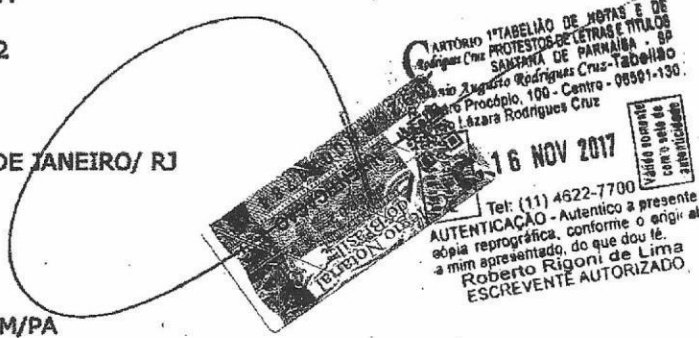
TV AUGUSTO DIAS 504 MARABÁ/ PA  
CNPJ 26.914.252/0001-10  
Tel: (91) 983031757/ 91991949192

**ADELSON DE JESUS PEREIRA**

R URURAI 321 COELHO NETO RIO DE JANEIRO/ RJ  
CNPJ 26.413.285/0001-86  
Tel: (21) 964380635

**ADEMIR RAIOL SOUZA JUNIOR**

R MENDES 31 MARACACUERA BELEM/PA  
27.020.907/0001-79  
91 984299990



**SOMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**  
R FLORIANO FERRAZ - BRCAO 01  
CNPJ 26.190.200/0001-48  
49 3521-0914 - 49 9974-1159

**COPERMAK COMERCIO E SERVICOS OSASCO LTDA - ME**  
AV: Horacio lafer 1.138 jd. das flores cep:06124-010  
CNPJ 03.030.878/0001-68  
(11)99921-9352 (11)951582940 (11)3682-3412

**EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME**  
R PADRE LEO PIENKA  
CNPJ 24.652.320/0001-94  
41 3035-1540  
**ALMERINDO F. VAZ FILHO**  
AV. SAO FRANCISCO QD 31 LT 119  
CPF 500.057.151-72  
62 996836867

**WILLIAM JOSE BORGES 67337392672**  
R GENERAL ASTOLFO FERREIRA MENDES  
CNPJ 26.458.722/0001-88  
31 99676-1226 31 3493-1226

**CL MANUTENCAO CORRETIVA - ME**  
R SALGADO FILHO - JOAO MONLEVADE - 35930-026  
CNPJ 03.707.801/0001-80  
031 9 9153-9666 ( Carlos) 031 9 8887-8941 ( Valma)

**CELIA RESIERI ZULIANE**  
Beco Rafael Xavier, 112, Bonfim - Vitória-ES  
CNPJ 27.605.926/0001-67  
27) 99865-7547 / 98823-4230

**GEOVANE LOPES DA SILVA 83315071268**  
RUA MARINGA 5787 MUN:ARIQUEMES (TEM DISPONIBILIDADE ATENDER RO/AC E MT).  
CNPJ 27.020.461/0001-82  
(69)9 9321-3192/8144-8105/9604-9164

**VALNER LOPES TEIXEIRA 07330502391**  
RUA: 303 Nº 389 CEP: 60.866-320 BAIRRO: JANGURUSSU FORTALEZA  
CNPJ 18.139.950/0001-67  
(85)99607-0842 (85)98543-2251 (85)3037-2597

**PATRICIA IRINEU CARRIJO 01144751136**  
R: LUIZ MIGUEL CAMARGO GOANIA - GO CEP: 74.660-270  
CNPJ 27.784.844/0001-27  
(62) 99619-5951 (62)98145-0882

CANTORIO TABELIAO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS  
SANTANA DE PARNAIABA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião  
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 08501-130  
Silvia Lázaro Rodrigues Cruz

16 NOV 2017

(11) 4622-7700

AUTENTICACAO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, conforme o original  
apresentado, do que dou fé:  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO



**FERNANDO XAVIER MARINHO - ME**

R: SALOME JOSE RODRIGUES Nº1500 CEP: 78600-000 BAIRRO: FLORESTA  
CNPJ 23.275.218/0001-54  
(66) 99225-3660 (62)99951-9694

**DANIEL ANTONIO REIS GIL DE OLIVEIRA 22768949892**

R: AMERICO THIMOTEO Nº 439 CEP: 19700-000 PARAGUACI PAULISTA - SP  
CNPJ 17.659.146/0001-46  
(18) 99822-2791

**LAUDENIR FARIAS DE SOUZA**

R: LUJIZ BIANCONI Nº 37 JARDIM ANA MARIA - SP  
CNPJ 14.363.228/0001-50  
(11)5841-0633 98202-7252

**AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Avenida das Nações, 38 - Centro, Ourilandia do Norte - PA, 68390-000  
CNPJ 14.494.456/0001-60  
(94) 3434-1531 / (94) 33466992

**CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA**

R CENTRAL, N 775, CEP: 60864-205, FORTALEZA - CE  
CNPJ 01.837.729/0001-80

**COMPACTA - COMERCIO, LOCACAO E SERV**

Rua Cana Verde, nº 8359, Cidade Morena  
CNPJ 11.838.574/0001-50  
(67) 3342-2303

**COPARTS COMERCIAL DE PECAS E SERVIC**

Rua Dr Afonso Vergueiro, Nº 568, Vila Maria, São Paulo.  
CNPJ 53.355.574/0001-49  
(11) 2633-4000

**GUIMAP TRATOR PEÇAS LTDA ME**

Rua 06, ZI 001, 313 - Zona Industrial, Matupá - PA, 78525-000  
CNPJ 01.097.098/0001-00  
(66) 3595-2227 / (66) 9985-0343

**HIDRAULICA PEDRINHO EIRELI - EPP**

AV Perimetral Sudoeste LOTE 04-3A  
CNPJ 37.516.283/0001-39  
(66) 3544-4538

**IMPORCATE COM DE PECAS PARA TRATO**

Av: Três Barras, 33 - Jardim Alegre - Campo Grande - MS  
CNPJ 00.885.566/0001-48  
(67)3348-3811



**LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA**

Rua Dr. Rubens Meirelles, 106 - Barra funda, São Paulo - SP, 01141-000  
CNPJ 44.133.718/0001-21  
(11) 3879-2100

**MULTI TRATORES PECAS LTDA - ME**

RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO nº 1595, IMBIRIBEIRA - RECIFE - PERNAMBUCO  
CNPJ 21.426.007/0001-40  
(81)-30317973

**MULTPEÇAS LTDA-EPP**

Rua Sete de Setembro, S/N - Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, 68379-200  
CNPJ 21.932.332/0001-84  
(93) 3502-4101

**OLITRATOR COMERCIO DE PECAS LTDA**

RUA PARACAMBI, N 195, AGUA RASA, CEP: 03333-020, SAO PAULO  
CNPJ 00.001.596/0001-44  
(11) 3488-0050

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Avenida Gov. Júlio Domingos de Campos, 4439/A - Jardim Glória, Várzea Grande - MT, 78140-340  
CNPJ 05.901.771/0001-73  
(65) 2123-5555 / FAX (65) 2123-5550

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 135 - Setor Industrial, Sinop - MT, 78557-195  
CNPJ 05.901.771/0002-54  
(66) 3511-8800 / FAX (66) 3511-8840

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rodovia BR 316, KM 05, 366 - Águas Lindas, Ananindeua - PA, 67020-000  
CNPJ 05.901.771/0003-35  
(91) 3323-8900 / FAX (91) 3323-8907

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Avenida Cuiabá, 3346 - Esperança, Santarém - PA, 68040-400  
CNPJ 05.901.771/0004-16  
(93) 2101-1000

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Avenida Perimetral, 3092 - Sudam Dois, Altamira - PA, 68374-274  
CNPJ 05.901.771/0006-88  
(93) 3515-5590





**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rodovia BR 101, KM 121, 8501, Galpão 03 - São Vicente, Itajaí - SC, 88308-605  
CNPJ 05.901.771/0007-69  
(47) 3390-4500

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rua Estrada do Frigorífico, 72 - Imbiribeira, Recife - PE, 51150-270  
CNPJ 05.901.771/0009-20  
(81) 3447-6250

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Avenida Nações Unidas, 1889 - Trevo do Roque, Porto Velho - RO, 76804-436  
CNPJ 05.901.771/0010-64  
(69) 3533-8800

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rodovia BR 364, KM 01, 5231 - Santa Inês, Rio Branco - AC, 69907-704  
CNPJ 05.901.771/0011-45  
(68) 3303-8800

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

Rua Professor Sarmento Barata, 55 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-640  
CNPJ 05.901.771/0014-98  
(51) 2112-2222 / (51) 3337-1417

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LT**

Avenida São Francisco, QD. 34, LT. 43/45, 383 - Santa Geneveva, Goiânia - GO, 74672-010  
CNPJ 05.901.771/0008-40  
(62) 3269-5300

**RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA**

AV. BARUEL, 477 - CASA VERDE SÃO PAULO - SP  
CNPJ 67.903.765/0001-02  
(11)2164-0300

**S DE LIRA SANTOS & CIA LTDA - ME**

Rua Juscelino Kubitschek, 255 - Rui Pires de Lima, Novo Progresso - PA, 68193-000  
CNPJ 11.164.082/0001-26  
(93) 8105-2920 / WhatsApp (93) 98105-2920

**TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS**

Avenida Marechal Henrique Teixeira Lott, Nº 8290, Vila Nova Conceição, São José dos Campos, SP  
CNPJ 09.535.052/0001-37  
(11) 2633-4004



**CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**  
SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Pedro Prócópio, 100 - Campo - 06601-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz  
16 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, de que deus fé.  
Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*Fm*

*AD*

**TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Avenida João Paulo II, 880 - Marco, Belém - PA, 66095-492  
CNPJ 15.076.273/0001-97  
(91) 3352-0218 / (91) 3352-0219

**UNION PECAS E SERVICOS LTDA - ME**

Rua Mário Burgos Filho, Sala 05, Res. Pacaembú, 52 - Portal da Santa Fe, Itupeva - SP,  
13295-000  
CNPJ 23.432.355/0001-55  
(11) 4496-9137

**VEDAPRESS - VEDACOES PECAS E SERVIC**

Rua dos Farrapos, QD. 35, LT. 05, 259 - Ipiranga, Goiânia - GO, 74453-090  
CNPJ 05.061.057/0001-14  
(62) 3250-4100

**UDSON RODRIGUES DE SOUZA EIRELI**

Rua: Hungria Cep: 74330-330 Jd Europa Casa 01 Goania - GO  
(62) 99183-3177 (62)98238-6615

**F.J.B PECAS E SERVIÇOS LTDA -MEFABIANO**

R: DEZENOVE Nº 34 CEP:18207-607 ITAPETININGA SP  
(15) 99652-6860 (15)99823-5542 (15)3272-8395

**MAURICIO CANFORA DA CUNHA**

R SANTA ISABEL Nº45 TREMEMBE  
12 7818-0474

**SOLGEM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**

AL JOAO PEREIRA DE CARVALHO Nº240 CEP:34.412-864 JARDIM HOLANDA UBERLANDIA  
(34)99200-6000 a (34)99912-6001 e (34)3217-6450

**EVARISTO EUGENIO DA SILVA JUNIOR 61043885404**

R JOÃO RAMALHO Nº70 CEP:54.080-170 VISTA ALEGRE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
(81)8332-3068 e (81)8499-1896

**THAMYRIS CARDOSO DA SILVA 14766818725**

R: MARATAIZES 394 CEP:29.165-827 BAIRRO: VAL PARAISO MUN: SERRA ES  
(27)99839-4621

**PAULO RENATO SEBRENSKI 02117374964**

R: MARIA BAEATRIZ Nº606 CEP:30555-140 BAIRRO:HAVAI MUN:BELO HORIZONTE MG  
(31) 99211-8343 (31)99324-6119

**MURILO BERTIN MANUTENCOES - ME**

R: SETSU SHIMIZU nº120 cep:13610-894 bairro: Jardim Residencial Cambuhy Municipio:  
Leme SP  
(19) 99136-0542 (19)3554-4078





**EDVANIA DOS SANTOS ROCHA CATARINIO 31294711890**  
RUA TIJUCO DA SERRA Nº226 CEP:04941-050 PARQUE BOLOGNE SÃO PAULO-SP  
(11) 97227-4955 94155-6106 fixo:5831-1715

**JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809**  
RUA: SANTO ESPEDITO , Nº194, OSASCO 06232-260  
(11)97266-2696

**FABIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA- ME**  
R: JOSÉ CARVALHO CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO BAIRRO: JARDIM NUNES SP  
(17) 981336215 E (17)997358786

**U E P MAQUINAS MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME**  
AV: BARAO HOMEM DE MELO Nº2028 BAIRRO:JD AMERICA MUN: BELO HORIZONTE  
(31) 99983-7727 e (31) 2516-4680

**LENILTON LOPES DE MENEZES 77932072549**  
Rua Rosa dos Reis, 73A - Plataforma, Salvador-BA CEP: 40.717-370  
(071) 99708-5867 E (071)98239-8723

**MARIA ERLICE PEREIRA 12550191749**  
R: JOSE VIVACQUA Nº 658 CEP: 29.072-285 BAIRRO: JABOUR MUN: VITORIA ES  
(27) 3327-0140

**MECANICA E HIDRAULICA C.I LTDA-ME**  
R: Emilia Jacinta Neto ( Lot Prq Paiaguas) Cep: 78148-580 Bairro: Paiaguas Varzea grande MT  
(65)3053-0288 e (65)99906-3867 e (65)99272-8077

**PAULO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA 31133800149**  
R: Jaboticabal 1421, Cep:03188-002 São Paulo - SP MOOCA  
(11) 99908-6941 (11)94784-9870

**J R DA COSTA TERRAPLANAGEM EIRELLI-ME**  
R: Doze 156 cep: 78.645-000 Bairro: Setor norte Municipio Vila Rica MT  
(66) 98432-6844 e (66)99643-9319

**OFICINA MECANICA UNIAO DE TUPA LTDA-ME**  
R: Pioneiro dario magnani Nº480 CEP: 17.606-383 MUN: TUPA BAIRRO:PARQUE INDUSTRIAL  
SP  
(14)99694-5029

**AGILE FERNANDÓPOLIS MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**  
R: ALCIDES BRAGA DO CARMO, 113 BAIRRO: POR DO SOL CIDADE: FERNANDÓPOLIS  
CEP:15.600-000  
17 99723 0179 - 17 3462-4995

CARTÓRIO TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAJIBA - SP  
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

16 NOV 2011  
Tel: (11) 4622-  
AUTENTICAÇÃO - Auten-  
cópia reprográfica, con-  
a mim apresentado, de q-  
Roberto Rigoni  
ESCREVENTE AU



*Fri*

*RD*

**VIPE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

R: Padre anchieta Nº 436 CEP:89778-000 MUN: ARVOREDO -SC  
(49) 99189-8030 - Fone.: (49) 8427-162

**CLEOMAR RODRIGUES DE SOUZA 61228990115**

RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO 5.213 SETOR INDUSTRIAL NORTE SINOP - MT CEP 78.550-542  
(65) 99272-1920

**TIAGO R. E SILVA CPF 09109724605-ME**

Rua: Lopes Franco, 740 Bairro: Carrijós Cidade: Conselheiros lafaiete- Minas Gerais  
(31) 3939-3836 OU (31)98722-3836

**FABIO ANDRE CHAGAS MARTINS 26092872838**

Rua das guianas nº 361 cep: 79.080-710 Bairro: Vila Ipiranga campo grande MS  
(67) 99143-3255

**REGINALDO ORTIZ DOS SANTOS ME CPF 615065599-72**

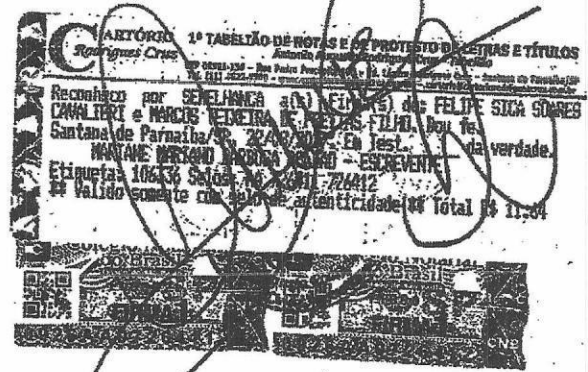
RUA: CANUTO PASSOS Nº 152 WANEL VILLE III CEP: 18055-040  
(15) 3329-9731 / 996832625



Itatiaia, 15 de agosto de 2017



*Felipe Cavalari Marcos Teixeira de Freitas*  
BMC HYUNDAI S/A.





LIVRO Nº 774 PÁGINA Nº 109

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**OUTORGANTE: BMC HYUNDAI S.A.**  
**OUTORGADOS: PRISCILA APARECIDA MARTINS e outros**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zechum, compareceu como "**OUTORGANTE**", a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, com sede a Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, Itaipua-RJ, CEP 27580-000, inscrita no CNPJ nº 14.168.536/0001-23 e NIRE 33.3.0030163-1, neste ato representada pelo Diretor Presidente - CEO, o Sr. **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 25.292.070-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 263.618.048-60, e pelo Diretor Operacional, o Sr. **ANTONIO NOEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 1045014543-SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 109.242.800-34, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 23º, parágrafos 2º e 3º, de seu Estatuto Social reformulado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob nº 3025277, em 03/04/2017, eleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/05/2017, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 3054152, em 14/06/2017 e certidão simplificada emitida pela JUCERJA em 10/07/2017, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº 9980. Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações estatutárias da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados. Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seus bastante "**PROCURADORES**", **PRISCILA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, gerente de gestão comercial, portadora da cédula de identidade RG, nº 34064468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 302.086.008-33, residente e domiciliada à Rua Antonio Canero, nº 143, Mooca, em São Paulo-SP, CEP: 03190-140; **DANIEL COCCHIARO RODRIGUES**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador da cédula de identidade RG, nº 63.063S131MTPSRJ, inscrito no CPF/MF, nº 094.918.967-76, residente e domiciliado à Avenida Universitário, nº 585, Torre Jequitibá, Bloco 4, apto. 142, nesta cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06542-089; e **REBECA CRISTINA ANDRADE LEONEL**, brasileira, casada, supervisora comercial, portadora da cédula de identidade RG, nº 46.349.027-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF, nº 375.495.508-08, residente e domiciliada à Rua Antonio Maximiliano de Almeida, nº 76, Cidade Luiza, em Jundiaí-SP, CEP 13214-120; aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para **agindo isoladamente**, representá-la em quaisquer concorrências públicas ou particulares em que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Car. 06581-131 Rua Padre Prudente, 100 - Centro  
Ed. 3 - Bairro Rodovia Cruz - Santana de Parnaíba - SP  
Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707  
www.cartoriodeparnaiba.com.br  
e-mail: cartorio@cartoriodeparnaiba.com.br



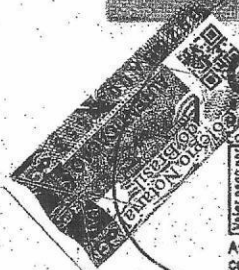
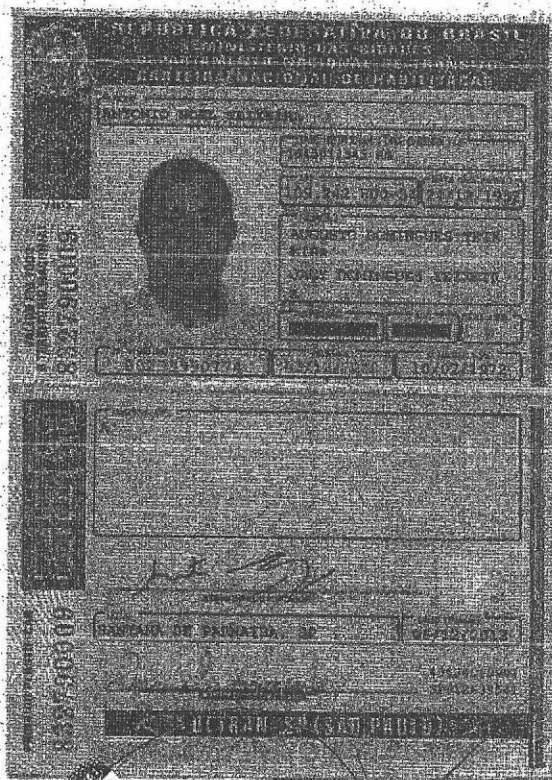
000289









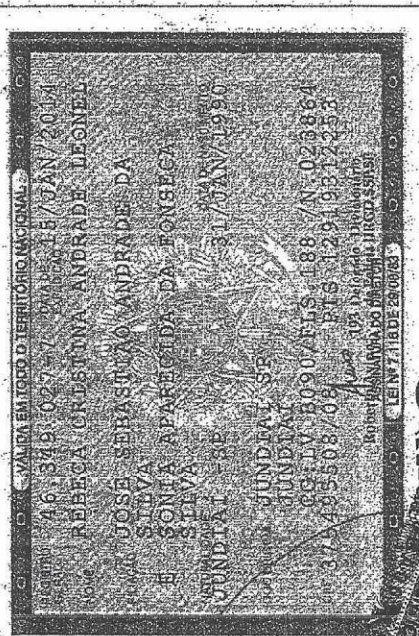


AUTENTICAÇÃO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE  
 CÍZ PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
 SANTAHA DE PARNAIBA - SP  
 Rua Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão  
 Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
 Ofício Lazara Rodrigues Cruz

21 NOV 2017  
 Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia xerográfica, conforme o original  
 e aqui apresentado, do que dou fé.  
 Roberto Rigoni de Lima  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARRAIBA - SP  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
R. Madre Proclávia, 100 - Centro - 08501-138  
Edição Lúcia Rodrigues Cruz

NOV 2017  
4822-7700  
O - Autentico a presente  
fotocópia, conforme o original  
apresentado, de que dou fé.  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz  
TABELIÃO AUTORIZADO

Valor nominal  
com selo de  
autenticidade

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.168.536/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BMC HYUNDAI S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PRESIDENTE DUTRA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 315</b>
CEP <b>27.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITATIAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITATIAIA</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@BMCHYUNDAI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 3036-4100 / (11) 3036-4109</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/11/2017** às **10:46:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento **CNPJ** ▼

Número documento 14168536000125

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/11/2017 às 10:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.168.536/0001-25.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A1E.ABED.1DD0.9533

000296



Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	14168536000125
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 29/11/2017 10:44:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14168536000125

Página 1/1

#### ATENÇÃO


Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

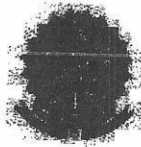
\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

000297

Contribuinte,  
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,  
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Cadastro de Contribuintes do ICMS</b>		<b>INSCR. ESTADUAL</b> 79.633.348	<b>DATA INSCRIÇÃO</b> 17/04/2012
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)</b> BMC HYUNDAI S A			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)</b>			
<b>CNPJ/CPF</b> 14.168.536/0001-25		<b>NATUREZA JURÍDICA</b> SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)</b> PRINCIPAL 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS SECUNDÁRIAS 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
<b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b> UNIDADE OPERACIONAL			
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 315 ITATIAIA - ITATIAIA - RJ CEP 27580-000			
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b> REGIME NORMAL		<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> HABILITADO	
<b>UNIDADE DE CADASTRO</b> 0005 - AFE SIDERURGIA, METALURGIA E CONSTRUÇÃO			<b>RF ACOMP</b> 0005
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
Emitido em 24/05/2017 10:32:05, nos termos da Resolução SER nº 67/2003			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BMC HYUNDAI S.A.**  
CNPJ: **14.168.536/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:03:02 do dia 02/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2018.  
Código de controle da certidão: **21D6.B8F7.89FB.7777**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0014015-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 14.168.536/0001-25	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL BMC HYUNDAI S A	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/06/2017 AS 11:15:09  
VÁLIDA ATÉ: 11/12/2017

GABRIEL PELLON DE LIMA SAMPAIO  
AUDITOR FISCAL - SEFAZ/RJ  
Matr.: 0.949.116-9

(assinatura da autoridade fiscal emitente)  
Nome: GABRIEL PELLON DE LIMA SAMPAIO  
Matrícula: 0949516-9

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução 001/2006  
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELÃO  
SANTANA DE PARRAMA - SP  
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130  
Edifício Azara Rodrigues Cruz



27 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700

Reprográfico - Autêntico a presente  
sem apresentação do que dou fé.  
Cristiane Fernandes Neves  
ESCREVENTE AUTORIZADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **102187/2017**, que no período de **1977** até **30/10/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: BMC HYUNDAI S.A.**

**CNPJ: 14.168.536/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.63334.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: RSB8.2110.2211.1030**

Esta certidão tem validade até **29/04/2018**, considerando **180** (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **31/10/2017** às **09:27:59.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2017 às 11:33:03.1

000301



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BMC HYUNDAI S/A CNPJ: 14.168.536/0001-25

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 66541 - BMC HYUNDAI S/A

Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N - Bairro ITATIAIA - Compl. KM 315 - CEP 27.580-000

Econômico: 5304 - COM. ATAC. MÁQUINAS E EQUIP. TERRAPLENAGEM ETC, E ACESSÓRIOS

Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N - Bairro ITATIAIA - Compl. KM 315 - CEP 27.580-000

Código de Controle

DAA11NXALKBR6511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.itatiaia.rj.gov.br>

Itatiaia (RJ), 06 de Novembro de 2017

000202



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14168536/0001-25  
**Razão Social:** BMC HYUNDAI SA  
**Nome Fantasia:** NAO POSUUI  
**Endereço:** RÓD PRESIDENTE DUTRA S/N KM 315 / ITATIAIA / ITATIAIA / RJ / 27580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2017 a 21/12/2017

**Certificação Número:** 2017112202512836606049

Informação obtida em 29/11/2017, às 15:21:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



000303



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMC HYUNDAI S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.168.536/0001-25

Certidão nº: 131863289/2017

Expedição: 28/06/2017, às 09:40:16

Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMC HYUNDAI S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.168.536/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

000304





Poder Judiciário  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Comarca de Itaitiaia  
 Distribuidor de Itaitiaia  
 Rua São José, 210  
 CEP: 27.580-000 - Centro - Itaitiaia - RJ

Poder Judiciário - RJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 São de Fiscalização Eletrônica  
 EABR00600-KPI  
 Consulte o endereço do selo em  
<http://www.tjrr.jus.br/sistema>

**CERTIDÃO**

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na Forma da Lei CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FE QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações de Falências e Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e Inqumtos Falimentares;
- II - Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.029/74;
- III - Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde treze de junho de dois mil e trinta e um de outubro de dois mil e dezesseis.

NADA CONSTA nos(s) nome(s) de EMC HYUNDAI S/A e CNPJ: 14.168.536/0001-25, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Licitação

Itaitiaia, 31 de outubro de 2017.

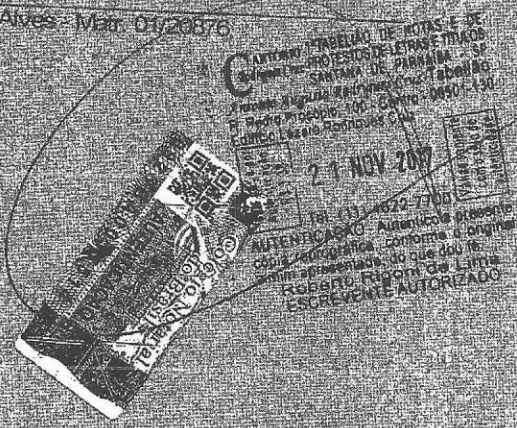
Fls.

COSTA - Matr. 19975 - ANALISTA JUDICIÁRIO) de las buscas e eu, Cátia Cristina Ferreira Alves - Matr. 01/20876 - Responsável pelo Expediente, a subcrevo a assino.

(ROSEMEIRE FERREIRA DA

*[Assinatura]*  
 Cátia Cristina Ferreira Alves - Matr. 01/20876

Custas: R\$ 88,46  
 Nº GRERJ: 016.617.194517



Emitida em 31/10/2017 10:56:37  
 Válida somente com Selo de Fiscalização  
 Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

*[Assinatura]*



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> BMC HYUNDAI SA			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade anônima		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 333.0030163-1	<b>CNPJ</b> 14.168.536/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/03/2012	<b>Data de início das atividades</b> 01/07/2011
<b>Endereço:</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 315, Sentido Sao Paulo, Itaiaia, RJ, 27.580-000			
<b>Capital Social:</b> R\$ 52.949.584,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)			
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 52.949.584,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento:</b> Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas/Sem Eventos (Empresa)			<b>Situação</b> Registro Ativo
<b>Data</b> 10/10/2017	<b>Número</b> 00003089770	<b>Ato/eventos</b> 014/999	<b>Status</b> Sem Status
<b>Objeto:</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; DESMONTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS NOVAS E USADAS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
<b>Atividades Econômicas:</b>			
◆ 4662100	Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças		
◇ 3314710	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente		
◇ 4530704	Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores		
◇ 4663000	Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças		
◇ 7319003	Marketing Direto		
◇ 7490104	Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários		
◇ 7732201	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos		
<b>Diretoria:</b>			
<b>ANTONIO NOEL TEIXEIRA</b> CPF/CNPJ: 109.242.800-34 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>FELIPE SICA SOARES CAVALIERI</b> CPF/CNPJ: 263.618.048-60 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>FELIPE CIOTOLA BRUNO</b> CPF/CNPJ: 277.793.188-77 Condição: Conselheiro de Administração		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>MYUNG HWAN LEE</b> CPF/CNPJ: 710.010.331-24 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:</b>			
NIRE: xxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA (FILIAL 1), 2013, 1º ANDAR CJ 1B, Jardim Paulista, São Paulo, SP, 01.452-923	
NIRE: xxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 50, Monte Castelo, Teixeira de Freitas, BA, 45.990-000	





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

07/03/2012 - 33300301631 - 103\*, 06/07/2012 - 00002350997 - 108\*, 06/07/2012 - 00002350997 - 113\*, 06/07/2012 - 00002350997 - 301\*, 15/08/2012 - 00002370771 - 112\*, 15/08/2012 - 00002370771 - 301\*, 15/08/2012 - 33901201534 - 112\*, 15/08/2012 - 33901201534 - 301\*, 12/09/2012 - 00002383372 - 001\*, 12/09/2012 - 00002383372 - 113\*, 27/09/2012 - 00002390661 - 129\*, 27/09/2012 - 00002390661 - 301\*, 28/09/2012 - 00002391376 - 301\*, 28/09/2012 - ED330003642000 - 980\*, 28/09/2012 - ED330003647003 - 981\*, 22/11/2012 - 00002412865 - 301\*, 28/11/2012 - ED330003641001 - 981\*, 30/11/2012 - 00002416465 - 301\*, 25/01/2013 - 00002434466 - 301\*, 06/03/2013 - 00002446399 - 301\*, 06/03/2013 - 00002446401 - 113\*, 08/03/2013 - 00002447541 - 302\*, 08/03/2013 - ED330003649002 - 981\*, 21/05/2013 - 00002473579 - 301\*, 12/06/2013 - 00002482081 - 301\*, 26/06/2013 - 00002487801 - 302\*, 26/06/2013 - 00002487802 - 113\*, 26/06/2013 - 00002487802 - 303\*, 05/07/2013 - 00002491635 - 113\*, 10/07/2013 - 00002493900 - 301\*, 10/07/2013 - 00002493902 - 301\*, 31/07/2013 - 00002501874 - 301\*, 09/09/2013 - 00002536282 - 301\*, 26/09/2013 - 00002543989 - 303\*, 21/10/2013 - 00002553659 - 303\*, 30/10/2013 - 00002557097 - 301\*, 06/11/2013 - 00002560037 - 301\*, 19/11/2013 - 00002564467 - 302\*, 27/12/2013 - 00002578242 - 112\*, 27/12/2013 - 00002578242 - 301\*, 27/12/2013 - 33901277981 - 112\*, 27/12/2013 - 33901277981 - 301\*, 05/02/2014 - 00002591683 - 501\*, 05/02/2014 - 00002591684 - 501\*, 06/02/2014 - 00002592049 - 506\*, 12/03/2014 - 00002602736 - 301\*, 12/03/2014 - 00002602746 - 301\*, 29/04/2014 - 00002618252 - 117\*, 29/04/2014 - 00002618252 - 301\*, 13/05/2014 - 00002622255 - 130\*, 13/05/2014 - 00002622255 - 301\*, 30/05/2014 - 00002630316 - 301\*, 10/06/2014 - 00002634785 - 301\*, 10/06/2014 - 00002634786 - 307\*, 26/06/2014 - 00002638671 - 301\*, 27/06/2014 - 00002639396 - 302\*, 27/06/2014 - 00002639397 - 506\*, 11/07/2014 - 00002645058 - 131\*, 11/07/2014 - 00002645058 - 301\*, 24/07/2014 - 00002650202 - 301\*, 22/08/2014 - 00002662681 - 307\*, 10/09/2014 - 00002670142 - 307\*, 13/10/2014 - 00002683169 - 506\*, 13/10/2014 - 00002683170 - 506\*, 13/10/2014 - 00002683171 - 506\*, 13/11/2014 - 00002696815 - 307\*, 08/12/2014 - 00002705934 - 307\*, 08/12/2014 - 00002705938 - 307\*, 12/01/2015 - 00002716659 - 301\*, 23/02/2015 - 00002730473 - 307\*, 30/03/2015 - 00002744592 - 307\*, 30/03/2015 - 00002744603 - 307\*, 29/04/2015 - 00002755004 - 301\*, 30/04/2015 - 00002755533 - 301\*, 08/05/2015 - 00002758404 - 307\*, 09/06/2015 - 00002771311 - 307\*, 09/06/2015 - 00002771312 - 301\*, 20/08/2015 - 00002804336 - 302\*, 21/08/2015 - 00002805053 - 301\*, 21/08/2015 - 00002805056 - 307\*, 06/10/2015 - 00002822737 - 307\*, 06/10/2015 - 00002822738 - 113\*, 06/10/2015 - 00002822738 - 307\*, 26/10/2015 - 00002829737 - 302\*, 26/10/2015 - 00002829738 - 302\*, 02/12/2015 - 00002844077 - 301\*, 02/12/2015 - 00002844078 - 307\*, 14/12/2015 - 00002849029 - 302\*, 14/12/2015 - 00002849174 - 301\*, 14/12/2015 - 00002849175 - 302\*, 07/01/2016 - 00002857027 - 307\*, 17/02/2016 - 00002870553 - 302\*, 23/02/2016 - 00002872637 - 307\*, 25/07/2016 - 00002928910 - 302\*, 09/09/2016 - 00002946367 - 302\*, 29/12/2016 - 00002991790 - 302\*, 16/02/2017 - 00003009327 - 302\*, 27/03/2017 - 00003022412 - 307\*, 03/04/2017 - 00003025277 - 301\*, 17/04/2017 - 00003029396 - 301\*, 24/04/2017 - 00003031749 - 307\*, 13/06/2017 - 00003053712 - 302\*, 14/06/2017 - 00003054152 - 307\*, 10/10/2017 - 00003099434 - 014, 10/10/2017 - 00003099770 - 014.

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00

Número do protocolo:



00-2017/302810-1

Local, data

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento assinado por meio digital conforme NR 22062 de 24/08/2007, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor, conforme E.O. nº 23 de 17/09/2010 - Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica, das aplicações de assinatura e das aplicações de autenticação digital, por meio da realização de transações eletrônicas seguras.

000308



BMC HYUNDAI S.A  
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia  
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ  
CEP 27.580-000  
FONE/FAX: (11) 3036-4000  
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326  
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br  
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Mercedes - PR, 29 de Novembro de 2017.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do município de **MERCEDES/PR**:

Sr. Marcelo Dieckel

Ref.: EDITAL DE **PREGÃO Nº 106/2017**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas, nos termos do Convênio nº 26.23.2017.0209, Contrato de Empréstimo nº 2629/0366-5, firmado entre o Município de Mercedes e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

Prezado Senhor,


A empresa BMC HYUNDAI S.A, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia, na cidade de Itatiaia/RJ, C.N.P.J. nº 14.168.536/0001-25, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

14.168.536/0001-25

BMC HYUNDAI S/A

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315  
ITATIAIA - CEP 27580-000  
ITATIAIA - RIO DE JANEIRO

  
BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Cleison Junior Tureck - Representante legal  
CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

BMC HYUNDAI S.A  
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia  
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ  
CEP 27.580-000  
FONE/FAX: (11) 3036-4000  
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326  
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br  
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Mercedes - PR, 29 de Novembro de 2017.

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO  
NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do município de **MERCEDES/PR**:

Sr. Marcelo Dieckel

Ref.: EDITAL DE **PREGÃO Nº 106/2017**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas, nos termos do Convênio nº 26.23.2017.0209, Contrato de Empréstimo nº 2629/0366-5, firmado entre o Município de Mercedes e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

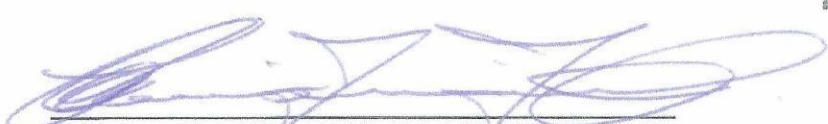
Prezado Senhor,

A empresa BMC HYUNDAI S.A, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia, na cidade de Itatiaia/RJ, C.N.P.J. nº 14.168.536/0001-25, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido do artigo 1º, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

14.168.536/0001-25

BMC HYUNDAI S/A

  
BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Cleison Junior Tureck - Representante legal  
CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315  
ITATIAIA - CEP 27580-000  
ITATIAIA - RIO DE JANEIRO



BMC HYUNDAI S.A  
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia  
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ  
CEP 27.580-000  
FONE/FAX: (11) 3036-4000  
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326  
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br  
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Mercedes - PR, 29 de Novembro de 2017.

### DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ao Pregoeiro do município de **MERCEDES/PR**:

Sr. Marcelo Dieckel

Ref.: EDITAL DE **PREGÃO Nº 106/2017**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas, nos termos do Convênio nº 26.23.2017.0209, Contrato de Empréstimo nº 2629/0366-5, firmado entre o Município de Mercedes e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

Prezado Senhor,

O signatário da presente, o senhor Cleison Junior Tureck, representante legalmente constituído da proponente BMC HYUNDAI S.A, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operador (es), pelo período de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Atenciosamente,

14.168.536/0001-25

BMC HYUNDAI S/A

BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25  
Cleison Junior Tureck - Representante legal  
CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

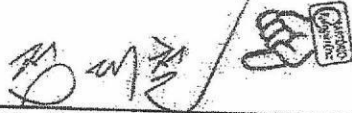
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315  
ITATIAIA - CEP 27580-000  
ITATIAIA - RIO DE JANEIRO



**DECLARAÇÃO**

A **HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 315 - Parte, Itatiaia - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.837.846/0001-22, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **BMC Hyundai S/A**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, Itatiaia/RJ e inscrita no CNPJ sob nº 14.168.536/0001-25 é sua principal distribuidora e empresa de pós venda no território nacional.

Itatiaia, 19 de junho de 2017.



Hyundai Heavy Industries Brasil Indústria e Comercio de Equipamentos de Construção S.A.  
**p.p Daecheol Jeong**

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigues Cruz  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
CNPJ 07.920.110 - Rua Pedro Práçpio, 106 - 2º Lt. Lázara Rodrigues Cruz - Jardim da Paranaíba  
Tel. (11) 4622-7700 - www.cartorio1.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a esta FÉRMENHA de: **DAECHEOL JEONG**, Dosa  
te.  
Santana de Paranaíba, SP, 20/06/2017. Em teste da verdade.  
**CRISTIANE FERNANDES NEVES - ESCRIVENTE**  
Etiq. nº: 07245 Ser. nº: 04.713329  
É Válido somente com selo de autenticidade nº Total R\$ 6,00



CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigues Cruz  
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião  
SANTANA DE PARANAÍBA - SP  
R. Pedro Práçpio, 106 - Centro - 06501-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

20 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentique o presente a mim apresentada, conforme o original de que dou fé.  
**Roberto Ribeiro de Lima**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento contém selo de autenticidade

Rod. Presidente Dutra Km 315 s/n - Itatiaia/RJ - CEP 27330-000 - Tel: (11) 3036.4000 - www.bmchyundai.com.br



000312



### DECLARAÇÃO

A HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A., com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº – Km 315, Parte, Itatiaia/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.837.846/0001-22, DECLARA para os devidos fins que se responsabiliza em comercializar peças de reposição no Brasil, para o objeto ofertado, por mínimo 10 (dez) anos da entrega do objeto do certame.

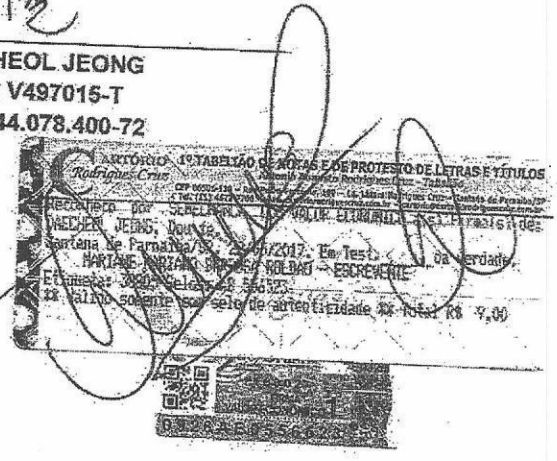
A presente declaração tem validade de 01 (hum) ano.

Itatiaia, 18 de maio de 2017.

*[Handwritten signature]*  


**DAECHEOL JEONG**  
RNE: V497015-T  
CPF: 844.078.400-72

  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
SANTANA DE PARNAIABA - SP  
Lázara Rodrigues Cruz  
28 NOV 2017  
Tel: (11) 4622-7700  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfico, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
**Roberto Rigoni de Lima**  
ESCREVENTE AUTORIZADO


  
ANTÔNIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigues Cruz  
SANTANA DE PARNAIABA - SP  
DAECHEOL JEONG, Dou fé  
SANTANA DE PARNAIABA/SP, 25/05/2017. Em Test. da Verdade.  
MARIANE LOPES DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Emissor: 2017/05/25 14:32:23  
Valor somente em septe de autenticidade de R\$ 4,00

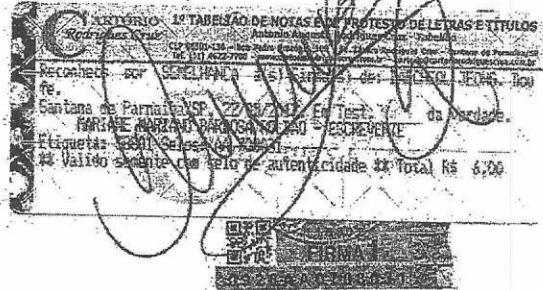
### DECLARAÇÃO

A **HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº – Km 315, Parte, Itatiaia/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.837.846/0001-22, **DECLARA** para os devidos fins que se responsabiliza solidariamente ao licitante pela entrega do equipamento e assistência técnica durante o período de garantia.

A presente declaração tem validade de 01 (um) ano.

Itatiaia, 18 de maio de 2017.

*MO*  
*31*  
*31*  
  
\_\_\_\_\_  
**DAECHEOL JEONG**  
RNE: V497015-T  
CPF: 844.078.400-72





BMC HYUNDAI S.A  
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia  
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ  
CEP 27.580-000  
FONE/FAX: (11) 3036-4000  
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326  
E-MAIL: bruna.pinho@bmchyundai.com.br  
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Mercedes - PR, 29 de Novembro de 2017.

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro do município de **MERCEDES/PR**:

Sr. Marcelo Dieckel

Ref.: EDITAL DE **PREGÃO Nº 106/2017**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas, nos termos do Convênio nº 26.23.2017.0209, Contrato de Empréstimo nº 2629/0366-5, firmado entre o Município de Mercedes e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

Prezado Senhor,

O signatário da presente, o senhor Cleison Junior Tureck, representante legalmente constituído da proponente BMC HYUNDAI S/A declara, sob as penas da Lei que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia de 12 (doze) meses às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Atenciosamente,

14.168.536/0001-25

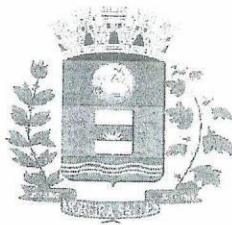
BMC HYUNDAI S/A

BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25

Cleison Junior Tureck - Representante legal

CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315  
ITATIAIA - CEP 27580-000  
ITATIAIA RIO DE JANEIRO



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@visaonet.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, situada na Rua Otto Macedo nº 629 – Centro – Moreira Sales – Pr., atesta para os devidos fins que a empresa **BMC HYUNDAI S/A**, inscrita no CNPJ sob o N° 14.168.536/0001-25, estabelecida na Rodovia Dutra N° S/N – Km 315 – Atatiaia – Rio de Janeiro .

Forneceu o equipamento 01 (um) pá carregadeira marca HYUNDAI, modelo HL740-9SB, ano de fabricação 2014, através do processo licitatório Pregão presencial 002/2014, cumprindo com as obrigações assumidas, que o equipamento acima mencionado, foi entregue de acordo com todas as condições comerciais contratadas, bem como tem prestados serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de acordo com o contratado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Moreira Sales-Pr, 20 de junho de 2017.



Leandro Roque Ávila  
Dir. de Compras e Licitações  
CPF: 057.866.679-30

**LEANDRO ROQUE ÁVILA**  
Diretor de departamento de Compras e Licitações

### SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL **CARTÓRIO PRONSATI**

Rua José Marques Jorge, 259 - Centro - Moreira Sales / PR - Fone (41) 3532-1400 - Fax (41) 3532-1985

Qco5H. J9zCa.042bf, Controle: 912zk.9e9yr.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO ROQUE ÁVILA**, em virtude da impossibilidade de seu comparecimento, confrontando a sua assinatura com outra existente em arquivo. \*0017\* 728960\* Dou fé. Moreira Sales-Paraná, 20 de junho de 2017 - 13.04.01h.

Em Teste da Verdade  
Mária Madalena Pires de Carvalho - Substituta do Tabelião



000016



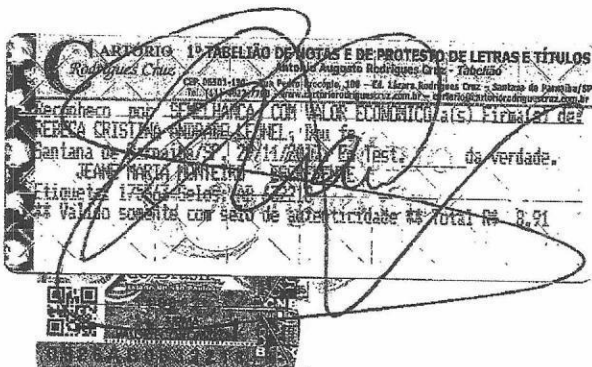
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, Rebeca Cristina Andrade Leonel, Supervisora Comercial, portador da cédula de identidade RG N.º 46.349.027-7 e inscrita no CPF 375.495.508-08, substabeleço o Sr. Cleison Junior Tureck, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.633.272 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.384.089-40, nos poderes que nos foram outorgados por **BMC Hyundai S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, Itatiaia, Rio de Janeiro, nos termos do "Instrumento Publico de Procuração lavrado no Oficial de Registro Civis das Pessoas Naturais Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em data de 15/08/2017, às folhas n.ºs 109, do Livro n.º 774 que fica desde já, como parte integrante deste instrumento, especificamente para o fim de representar-me na sessão publica do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017 do MUNICÍPIO DE MERCEDES** para em meu nome participar dos certames, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas de fornecimento, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar propostas de fornecimento, assinar recursos/impugnações, assinar contratos, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em meu nome ou oferta (s), negociar e efetuar as providencias necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Itatiaia, 29 de Novembro de 2017.



*Rebeca Andrade Leonel*  
Rebeca Cristina Andrade Leonel  
Supervisora Comercial  
RG: 46.349.027-7  
CPF: 375.495.508-08



**CARTA DE CREDENCIAMENTO****Ref.: Edital de Pregão nº 106/2017**

A BMC Hyundai S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rod. Presidente Dutra S/N Km315, Itatiaia/RJ, através de seu representante legal, declara que o Sr. Cleison Junior Tureck, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.633.272 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.384.089-40, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itatiaia, 29 de Novembro de 2017.



*Rebeca Andrade Leonel*  
Rebeca Cristina Andrade Leonel  
Supervisora Comercial  
RG: 46.349.027-7  
CPF: 375.495.508-08







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA**

**Nº 49262**  
**LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM**  
**Licença válida até 31 de Dezembro de 2017**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

**1 - INTERESSADO:**

NOME: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - IND E COM DE EQU  
CPF/CNPJ: 13.837.846/0001-22  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 315 S/N - Itatiaia  
CEP: 27580-000

**2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:**

MARCA/MODELO/VERSÃO: HYUNDAI/PA/HL740-9  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
MOTOR: QSB6.7 145 MI-0  
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1  
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA  
TIPO DO VEÍCULO:  
QUANTIDADE: Limitado a 100 Unidades

**3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 06 de Março de 2017.

Assinatura Digital:

4A0F5A1F1AAD5BF2E0530A020A0A7017

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, estabelecida na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná, telefone: (41) 3351-5522, fax: (41) 3351-5601, endereço eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 95.424.321/0001-20, neste ato representada por Everton de Freitas, Advogado, RG 8.133.337-8 SSP/PR, CPF 042.507.129-40, residente e domiciliado na Rua José Bajerski, nº 921, sobrado 43, bairro Abranches, Curitiba, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mercedes, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	OBJETO DA LICITAÇÃO
01	01	Unidade	Case	<p>Pá Carregadeira, nova, modelo 621E, fabricada por CNH Industrial Brasil Ltda., ano 2017, motor 06 (seis) cilindros, da mesma marca do fabricante, modelo F4HE96849*J101, turbo diesel, potência bruta de 137HP, que atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I-CONAMA e TIER III, Cabine fechada – ROPS/FOPS, com ar condicionado, com transmissão Power Shift, com 04 marchas a frente e 03 a ré, com bomba hidráulica de pistões axiais, caçamba coroada de 2,1 m<sup>3</sup>, peso operacional de 12.100 kg, sistema hidráulico com acionamento com joystick, chassi articulado com 40° (quarenta graus) de cada lado, pneus de 20,5 X 26 16 (dezesseis) lonas, caçamba com dentes e segmentos aparafusados. Sistema de iluminação para trabalho noturno. Equipada com silencioso, buzina, barra de engate ou tração. Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação.</p> <p>Manuais em língua Portuguesa, de operação, manutenção e peças, obrigatório padrão do fabricante. Acompanhando catálogo técnico com as características da máquina, conforme site do fabricante. Logotipo conforme modelo a ser fornecido para confecção. Treinamento de mecânicos e operadores de 08 (oito) horas.</p>



O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 325.740,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

O Prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada por JMalucelli Equipamentos S/A, conforme item 21 do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.**

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

*Everton de Freitas*

pp JMalucelli Equipamentos S/A  
Everton de Freitas  
Advogado  
RG 8.133.337-8 SSP/PR  
CPF 042.507.129-40

195.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425  
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

  
000321

## PÁ CARREGADEIRA

### MOTOR

Marca	FPT
Modelo	F4HE96849*J101
Tipo	4 tempos, turboalimentado, Mar-1/Tier 3
Cilindros	6
Diâmetro/Curso	104 x 132 mm
Cilindrada	6,7 l
Injeção de combustível	Direta
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Filtro de ar	Elemento tipo seco com indicador de obstrução
Módulo de refrigeração de montagem central	
Elementos de refrigeração externos de montagem independente	
Radiador	
Tipo de núcleo	Em linha, 9 aletas/polegada
Fileiras de tubos	5
Artilizador	
Tipo	Sucção, 8 pás
Diâmetro	711 mm
Bomba de água	
Tipo	Integral
Filtro de óleo	Cartucho de fluxo total, rosqueado, descartável
Potência	
Potência <i>Standard</i>	
Bruta a 2.000 rpm	137 hp (102 kW)
Líquida a 1.600 rpm	132 hp (98 kW)
Potência Econômica	
Bruta a 2.000 rpm	132 hp (98 kW)
Líquida a 1.600 rpm	112 hp (84 kW)
Torque	
Torque Máximo <i>Standard</i>	
Bruto a 1.300 rpm	607 Nm (61.9 kgf.m)
Torque Máximo Econômica	
Bruto a 1.300 rpm	607 Nm (61.9 kgf.m)

NOTA: potência e torque conforme ISO 14396

### TREM DE FORÇA

Transmissão	4 velocidades à frente e 3 à ré, proporcional, com Módulo de Controle Eletrônico, mudança automática com sensor de torque/mudança manual e modulação	
Engrenagens	Helicoidal	
Relações de marcha		
	À frente	À ré
1ª	4,012	3,804
2ª	2,174	2,061
3ª	1,088	1,031
4ª	0,619	N/D
Conversor de torque		
Relação de <i>stall</i>	2,66:1	
Bloqueio do diferencial	Deslizamento limitado nos eixos dianteiros e traseiros	
Oscilação do eixo traseiro	24° (total)	
Eixo dianteiro e eixo traseiro		
Relação do diferencial	3,44	
Relação do planetário	6,00	
Relação de redução final do eixo	20,667	
Freios de serviço (ISO 3450)	Acionados hidráulicamente, discos múltiplos em banho de óleo, com acumuladores, atuação nas quatro rodas	
Freios de estacionamento	Aplicados por mola, disco de liberação hidráulico no eixo de saída da transmissão	
Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3		
Potência <i>Standard</i>		
	À frente	À ré
1ª	6,9	7,3
2ª	13,4	14,1
3ª	23,7	24,8
4ª	38,0	ND

Vel. de deslocamento (km/h) com pneus 20,5 x 25 L3  
Potência Econômica

	À frente	À ré
1ª	6,8	7,3
2ª	12,4	13,1
3ª	23,1	24,6
4ª	36,4	ND

NOTA: velocidades de deslocamento para uma aceleração total do motor.

### SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Alternador	120 A
Baterias	(2) 12 V

### SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba (sistema de direção/implementos)	
Bomba de pistões axiais com compensação de pressão/fluxo para suprimento de óleo aos sistemas integrados da direção e hidráulico	
Deslocamento variável	176 l/min (46,5 gpm) a 2.000 rpm a 248 bar (3.600 psi)

Válvula de controle da carregadeira

Centro fechado, circuito sensível a carga, 2, 3 ou 4 carretéis, com controle piloto para levantamento, inclinação e sistema hidráulico auxiliar; retenção eletromagnética em flutuação, levantamento e fechamento

Sistema de direção (SAE J1511 / ISO 5010)

Hidráulico orbital, articulação centrada em pivô com fluxo de óleo de acordo com a demanda. Sistema de direção orbital de fluxo amplificado, giro lento do volante 4,0 voltas (batente a batente)

Pressão de alívio principal 250 bar (3.625 psi)

Filtros

Cartuchos de filtro de fluxo total substituível de 10 microns na linha de retorno, com luz indicadora de condição do filtro.



## CILINDROS

Cilindro de levantamento	
Diâmetro do cilindro	114,3 mm
Diâmetro da haste	63,5 mm
Curso	787,6 mm
Cilindro de descarga	
Diâmetro do cilindro	127,0 mm
Diâmetro da haste	76,2 mm
Curso	619,7 mm
Cilindro de direção	
Diâmetro do cilindro	69,9 mm
Diâmetro da haste	38,1 mm
Curso	462,5 mm

## CARREGADEIRA

Controle único para levantamento e inclinação
Flutuação com retenção positiva
Retorno à escavação automático
Controle automático de altura
Retorno automático ao deslocamento
Desconexão da transmissão através do pedal do freio (Declutch)

## COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine fechada ROPS/FOPS (ISO 3471, ISO 3449)
Ar-condicionado
Faróis auxiliares dianteiros
Limpador do vidro dianteiro com 2 velocidades
Temporizador e esguicho de água
Assento de tecido com ajuste de altura e carga, suspensão mecânica e reclinável
Apoia-braço
Cinto de segurança
Alavanca única de controle
Direção hidráulica
Coluna de direção com regulagem angular
Botão manopla no volante
Espelhos retrovisores internos e externos
Mudança de marchas F / N / R

## INSTRUMENTAÇÃO

Central de Informações Eletrônica
Mostradores/Medidores
Tacômetro
Sentido de direção selecionado F / N / R
Modos de transmissão
Modo de mudança de marcha: automática/manual
Marcha selecionada
Marcha em uso
Indicador de direção
Temperatura do líquido de refrigeração do motor
Pressão de óleo do motor
Nível de combustível
Temperatura do óleo da transmissão
Temperatura do óleo hidráulico
Indicador de carga da bateria
Horímetro
Luzes piloto
Luz rotativa*
Luzes de trabalho
Controles da carregadeira travados
Baixo nível de líquido de refrigeração
Pressão do freio
Indicador mestre
Freio de estacionamento aplicado
Ar-condicionado
Indicador de restrição para:
filtro de óleo hidráulico
filtro de transmissão
filtro de ar
Alertas sonoros para funções vitais
Alerta de ré
Buzina

\*Opcionais

## AJUSTES DE PESO

	Ajuste de peso	Ajuste de carga de tombamento em linha reta	Ajuste de carga de tombamento. Giro de 40°
Pneu 17,5 x 25 12 lonas L2	- 524 kg	- 257 kg	- 144 kg
Pneus 17,5x25 12 lonas L3	- 430 kg	-170 kg	- 86 kg

Nota: Unidade equipada com caçamba de 1,96 m<sup>3</sup> (2,5 jd<sup>3</sup>) multiúso com borda cortante aparafusada, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, cabine ROPS/FOPS com sistema de calefação e ar-condicionado, contrapeso padrão, baterias padrão, para-lamas dianteiros e traseiros, tanque de combustível cheio e operador pesando 79 kg. Ajuste as opções selecionadas a partir do peso operacional.

## TEMPO DE CICLO

Elevar a caçamba com carga nominal	5,4 s
Descarregar a caçamba com carga nominal	1,5 s
Baixar	
Com potência	4,4 s
Em flutuação	5,0 s
Total	11,3 s

## CAPACIDADES

Reservatório de combustível	189 l
Sistema hidráulico	
Total	114 l
Reservatório	56,8 l
Transmissão	25,6 l
Transmissão (serviço com filtro)	33,4 l
Eixo dianteiro e traseiro	
Eixo total (cada um)	21,0 l
Óleo do motor com filtro	15,3 l
Sistema de arrefecimento do motor	24,0 l
Cárter do motor	14,5 l
Reservatório de água	4,7 l

## PESO OPERACIONAL

Unidade equipada com cabine ROPS/  
FOPS com ar-condicionado, contrapeso  
padrão, pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, para-  
lamas dianteiros e traseiros, caçamba multiúso  
de 2,1 m<sup>3</sup> (2,75 jd<sup>3</sup>) com dentes, reservatório de  
combustível cheio, operador de 79 kg

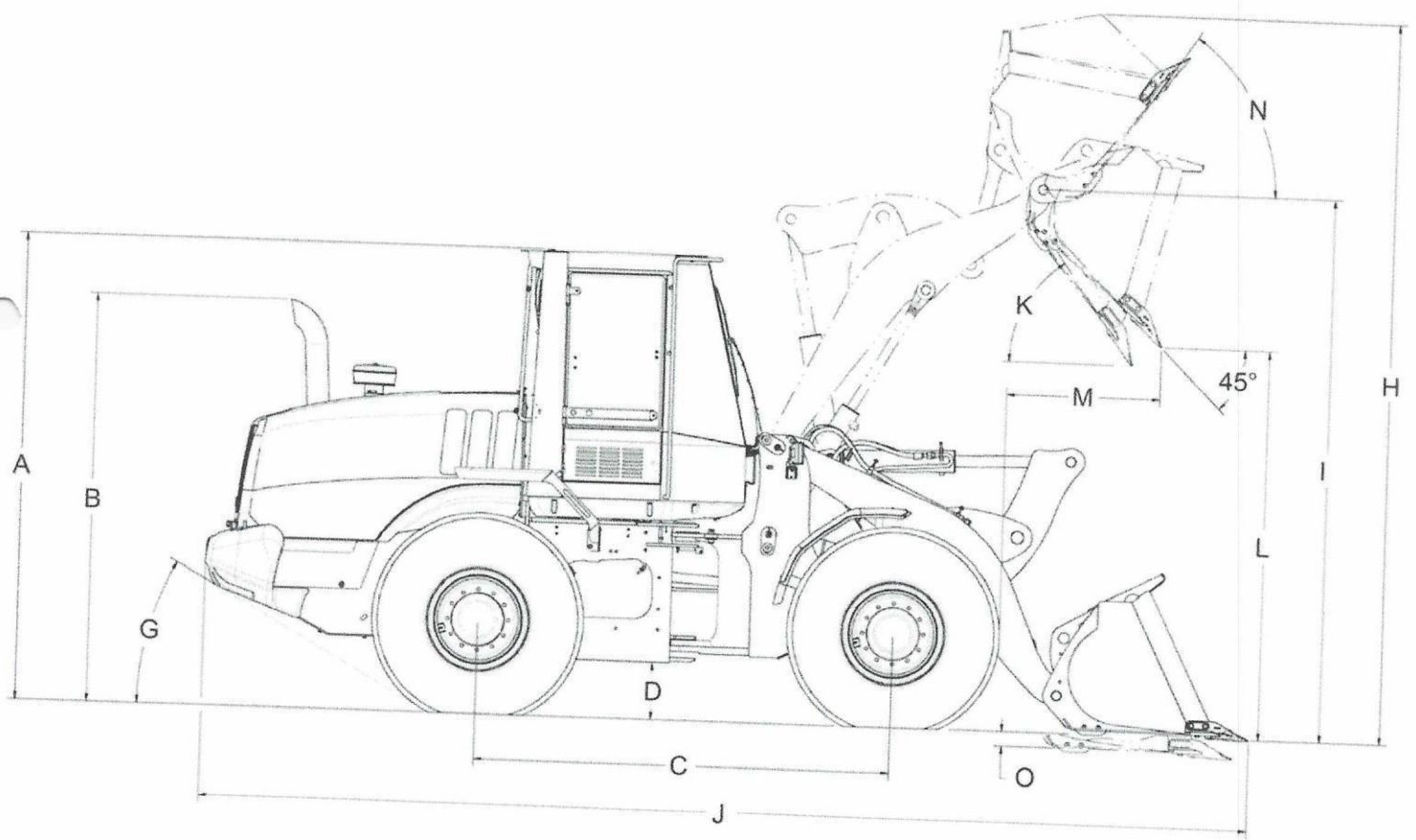
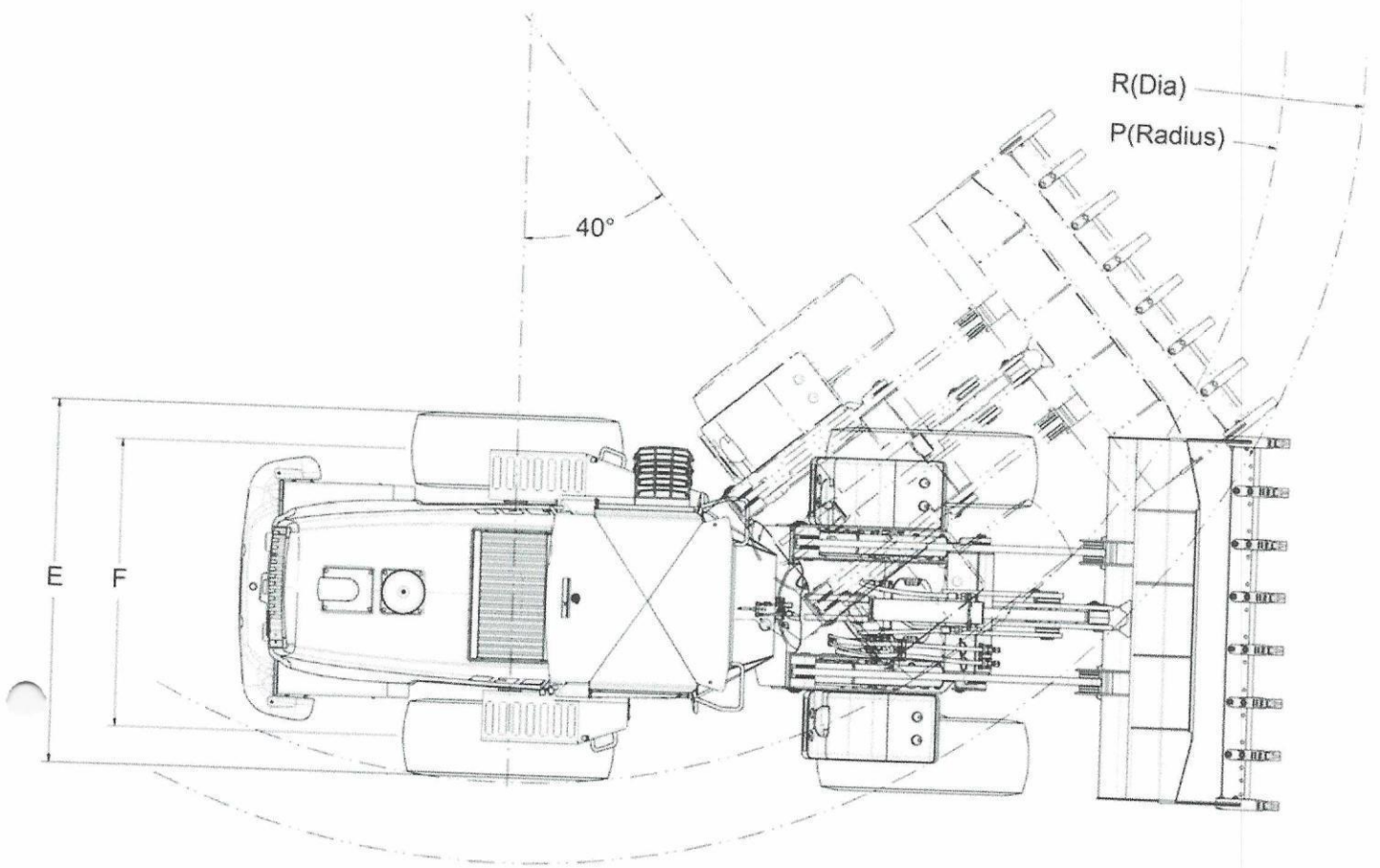
12.100 kg (26.676 lb)

## DIMENSÕES

	Pneu 17,5 x 25 - L2 lonas	Pneu 20,5 x 25 - L2/L3 lonas
Altura até:		
<b>A</b> - Topo da cabine	3.259 mm	3.303 mm
Gancho de tração	992 mm	992 mm
<b>B</b> - Altura até o tubo de exaustão	2.851 mm	2.895 mm
<b>C</b> - Distância entre rodas	2.900 mm	2.900 mm
<b>D</b> - Distância livre do solo	406 mm	450 mm
<b>G</b> - Ângulo de saída	30°	30°
Largura:		
<b>E</b> - Total sem caçamba	2.324 mm	2.447 mm
<b>F</b> - Trilha entre linhas de centro dos pneus	1.880 mm	1.920 mm
<b>P</b> - Raio de giro externo à caçamba (com dentes)	N/D	5.207 mm
Ângulo de articulação a partir do centro	40°	40°
Ângulo total	80°	80°
Oscilação do eixo traseiro, total	24°	24°

\*Todas as unidades equipadas com cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado, combustível e operador de 79 kg





*[Handwritten signature]*  
0000245

# DESEMPENHO

	<b>Caçamba de 1,56 m<sup>3</sup> (2,0 jd<sup>3</sup>) braço Z-Bar Bico de pato</b>	<b>Caçamba de 1,9 m<sup>3</sup> (2,5 jd<sup>3</sup>) braço Z-Bar Dentes e segmentos</b>	<b>Caçamba de 2,1 m<sup>3</sup> (2,75 jd<sup>3</sup>) braço Z-Bar Dentes</b>	<b>Caçamba de 2,3 m<sup>3</sup> (3,0 jd<sup>3</sup>) braço Z-Bar Dentes</b>	<b>Caçamba de 3,0 m<sup>3</sup> (3,9 jd<sup>3</sup>) braço Z-Bar Bordas aparafusadas</b>
Capacidade de caçamba SAE – Rasa	1,34 m <sup>3</sup> (1,75 jd <sup>3</sup> )	1,66 m <sup>3</sup> (2,17 jd <sup>3</sup> )	1,77 m <sup>3</sup> (2,32 jd <sup>3</sup> )	1,96 m <sup>3</sup> (2,56 jd <sup>3</sup> )	2,55 m <sup>3</sup> (3,34 jd <sup>3</sup> )
Coroadada	1,56 m <sup>3</sup> (2,0 jd <sup>3</sup> )	2,05 m <sup>3</sup> (2,68 jd <sup>3</sup> )	2,1 m <sup>3</sup> (2,75 jd <sup>3</sup> )	2,3 m <sup>3</sup> (3,01 jd <sup>3</sup> )	3,0 m <sup>3</sup> (3,92 jd <sup>3</sup> )
Largura da caçamba - Externa	2.580 mm	2.605 mm	2.602 mm	2.602 mm	2.602 mm
Peso da caçamba	816 kg	860 kg	816 kg	858 kg	1.026 kg
<b>H.</b> Altura operacional – Totalmente levantada					
com proteção contra derramamento	4.848 mm	5.002 mm	4.965 mm	5.040 mm	5.318 mm
<b>I.</b> Altura até o pino de articulação					
totalmente levantada	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.829 mm	3.828 mm
<b>J.</b> Comprimento total					
caçamba nivelada no solo	7.142 mm	7.216 mm	7.325 mm	7.360 mm	7.482 mm
<b>K.</b> Ângulo de despejo					
totalmente levantada	55°	55°	55°	55°	50°
<b>L.</b> Altura de despejo					
totalmente levantada, despejo a 45°	2.879 mm	2.802 mm	2.754 mm	2.707 mm	2.546 mm
<b>M.</b> Alcance da caçamba					
totalmente levantada, despejo a 45°	965 mm	1.024 mm	1.073 mm	1.118 mm	1.107 mm
Alcance da caçamba					
altura de 2,13 m (7 pol), despejo a 45°	1.505 mm	1.526 mm	1.544 mm	1.568 mm	1.455 mm
Carga operacional – ISO	4.722 kg	4.440 kg	4.476 kg	4.424 kg	4.201 kg
Densidade máxima do material – ISO	3.027 kg/m <sup>3</sup>	2.166 kg/m <sup>3</sup>	2.145 kg/m <sup>3</sup>	1.924 kg/m <sup>3</sup>	1.401 kg/m <sup>3</sup>
Carga de tombamento – ISO em linha reta	10.885 kg	10.254 kg	10.328 kg	10.215 kg	9.732 kg
Carga de tombamento – ISO – Giro de 40°	9.444 kg	8.881 kg	8.953 kg	8.849 kg	8.402 kg
Capacidade de levantamento					
Altura máxima	6.510 kg	6.454 kg	6.499 kg	6.456 kg	6.281 kg
Capacidade de levantamento					
Alcance máximo	9.172 kg	9.102 kg	9.147 kg	9.102 kg	8.918 kg
Capacidade de levantamento – No solo	13.163 kg	11.444 kg	11.696 kg	11.071 kg	8.963 kg
Força de desagregação com					
cilindro de descarga	11.476 kg	12.627 kg	11.841 kg	11.105 kg	8.792 kg
Fechamento máximo no solo	40°	40°	41°	41°	41°
Fechamento máximo em posição					
de transporte	45°	45°	44°	44°	45°
Fechamento máximo no alcance máximo	53°	53°	53°	53°	53°
<b>N.</b> Fechamento máximo na altura máxima	55°	55°	55°	55°	55°
<b>O.</b> Profundidade de escavação	58 mm	79 mm	84 mm	90 mm	88 mm
Ângulo de rampa máximo com caçamba					
arrasto em ré	60°	61°	62°	62°	64°
<b>R.</b> Diâmetro de giro da carregadeira	11.477 mm	11.564 mm	11.603 mm	11.646 mm	11.718 mm





## EQUIPAMENTO PADRÃO

### Compartimento do operador

(veja a página 2)

#### Motor

Certificação Mar-1/Tier 3  
Turboalimentado, diesel  
Tensionador automático da correia do alternador  
Sistema integrado de arrefecimento  
Ventilador do motor de acionamento hidráulico  
Filtro de combustível com coletor de água  
Filtro de ar com duplo elemento  
Alternador de 120 A  
(2) Baterias 12 V

### Carregadeira (veja a página 2)

#### Trem de força

Tração nas 4 rodas  
Transmissão com opção de mudança manual ou automática com 4 velocidades à frente e 3 à ré  
Módulo de controle eletrônico programável, mudança de marcha proporcional controlada por computador com seleção de velocidades programável  
Sistema de diagnóstico a bordo  
Controle de mudança de marcha eletrônico com uma alavanca  
Mudança F/N/R na alavanca de controle da carregadeira  
Botão de redução de marcha  
Conversor de torque  
Eixos planetários externos  
Diferenciais com dispositivo de deslizamento limitado  
Sistema de refrigeração do óleo da transmissão  
Desengate da transmissão, mediante acionamento do pedal de freio (DeClutch)  
Freios a disco em banho de óleo hidráulico  
Freio de estacionamento aplicado por mola e liberado hidráulicamente  
Modo Limp-Home

#### Sistema Hidráulico

Válvula de controle da carregadeira tipo *joystick*, com duas funções hidráulicas  
Sistema de direção de grande angulação e fluxo amplificado  
Ventilador hidráulico com reversão  
Engates rápidos para diagnóstico

#### Diversos

Para-lamas traseiros e dianteiros  
Luzes  
(2) faróis dianteiros (alto/baixo)  
(2) faróis de trabalho na cabine  
(2) lanternas traseiras/luz de freio  
(2) faróis de trabalho traseiro  
Indicadores de direção dianteiros e traseiros e pisca-alerta  
Contrapeso  
Pino para reboque  
Barra de travamento da articulação  
Barra de travamento do braço de levantamento  
Pontos de amarração dianteiros/traseiros  
Alarme de marcha à ré  
Pontos de drenagem remota  
Pontos de lubrificação centralizados

#### Pneus

20,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 17"

## EQUIPAMENTO OPCIONAL

### Carregadeira

Engate rápido para acessórios  
Sistema hidráulico auxiliar para acionamento do cilindro do engate rápido  
Controles da carregadeira  
Caçambas (veja a página 5)

### Sistema Hidráulico

Sistema hidráulico auxiliar para engate rápido e Control  
válvulas de 3 ou 4 funções hidráulicas, com controle: através de 3 ou 4 alavancas através de *joystick* mais 1 ou 2 alavancas

### Versões Especiais

Versão para Ambientes Corrosivos  
Peças com quinças chanfradas e pintura especial para a proteção contra ambientes corrosivos  
Aplicação de verniz especial em toda a superfície da máquina para proteção extra  
Caçamba dimensionada para a movimentação de fertilizante  
Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material  
Alternador resistente ao fertilizante  
Proteção especial para terminais elétricos  
Tubos com tratamento superficial extra, para maior durabilidade

### Versão Canavieira

Prefiltro ciclônico na entrada do motor e no ar-condicionado para melhor eficiência do sistema e evitar entupimentos  
Caçamba dimensionada para a movimentação de bagaço de cana  
Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material  
Alternador com aberturas para evitar o acúmulo de material e prevenir contra incêndio  
Extintor de incêndio

### Pneus

17,5 x 25 12 lonas L2 monopeça aro 14"  
17,5 x 25 12 lonas L2 três peças aro 14"  
17,5 x 25 16 lonas L3 três peças aro 14"  
20,5 x 25 16 lonas L2/L3 três peças aro 17"  
17,5 x R25 radiais, 12 lonas L2/L3 três peças aro 17"

### Outros

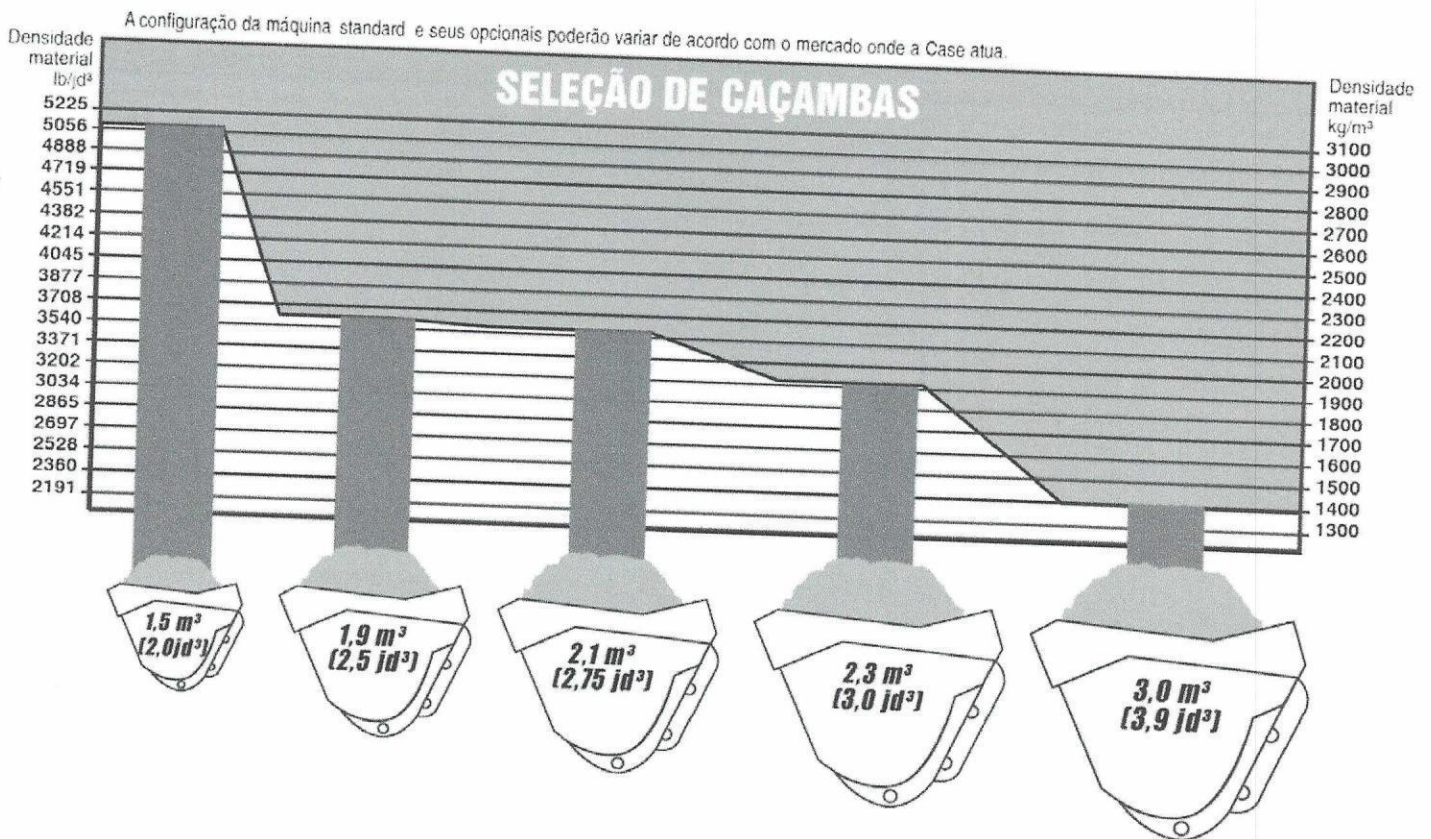
Caixa de ferramentas  
Sinalizador rotativo  
Caçambas (veja tabela de seleção)  
Acendedor de cigarros / tomada de 12V

# SELEÇÃO DE CAÇAMBAS

O gráfico é orientado em termos de dimensionamento de caçambas com base na densidade dos materiais e em condições de trabalho médias. Fatores adicionais, como pneus, contrapeso, terreno, clima e opções, devem ser considerados ao escolher a caçamba.

## Para determinar o tamanho ideal da caçamba

- 1 Determine a densidade do material a manusear usando a tabela de Densidade de Material abaixo.
- 2 Localize a densidade na coluna (sistema americano ou métrico) perto da ilustração de Seleção de Caçambas do modelo correspondente.
- 3 Acompanhe a densidade ao longo da sua linha horizontal para encontrar que caçamba(s) pode(m) ser usada(s) para aquela densidade de material.



## DENSIDADE DOS MATERIAIS

Material	Densidade
<b>Carbonato de cálcio</b>	1.250 kg/m³
<b>Argila</b>	
Natural	1.600 kg/m³
Seca	1.480 kg/m³
Molhada	1.660 kg/m³
Com cascalho, seca	1.420 kg/m³
Com cascalho, molhada	1.540 kg/m³
<b>Carvão</b>	
Antracita, britado	1.100 kg/m³
Betuminoso, britado	830 kg/m³
<b>Granito, britado</b>	1.660 kg/m³
<b>Xisto</b>	1.250 kg/m³
<b>Escória, em pedaços</b>	1.750 kg/m³

Material	Densidade
<b>Cascalho</b>	
Seco	1.510 kg/m³
Cascalho, areia empedrada	1.930 kg/m³
Seco, de 1/2" a 2"	1.690 kg/m³
Molhado, de 1/2" a 2"	2.020 kg/m³
<b>Calcário britado</b>	1.540 kg/m³
<b>Areia</b>	
Seca	1.420 kg/m³
Seca, de 1/2" a 2"	1.840 kg/m³
Com cascalho, seca	1.720 kg/m³
Com cascalho, molhada	2.020 kg/m³
Arenito, em pedaços	1.250 kg/m³
<b>Pedra, britada</b>	1.600 kg/m³



**CASE** CONSTRUCTION | **SiteWatch**<sup>TM</sup> Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

BRCE0528 – 10/2017 – Impresso no Brasil

**CaseCE.com.br**

**Escritório Comercial:**

Sorocaba – São Paulo – Brasil  
Av. Jerome Case, 1.801  
Éden – CEP 18087-220  
Tel.: +55 15 3334-1700

**Fábricas:**

Contagem – Minas Gerais – Brasil  
Av. General David Sarnoff, 2.237  
Inconfidentes – CEP 32210-900  
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil  
Av. Jerome Case, 1.801  
Éden – CEP 18087-220  
Tel.: +55 15 3334-1700

**CASE** Customer Assistance  
**0800-727-2273**

**CNI** INDUSTRIAL | CAPITAL

000329



Encontre um Concessionário

Assistência

Links Rápidos

Buscar



PRODUTOS



APLICAÇÕES



SOLUÇÕES



NOTÍCIAS



A CASE

# EQUIPAMENTOS

# PÁ CARREGADEIRA

# 621E

[Página inicial](#) / [Produtos](#) / [Pás Carregadeiras](#) / [Pás Carregadeira](#)

621E

**VISÃO GERAL**

**GALERIA**

SOLICITE  
UMA  
COTAÇÃO

FOLHETOS

## DESEMPENHO PERFEITO

O manuseio de materiais exige máquinas com excelente tração, grande potência, alta capacidade de levantamento, operação silenciosa e baixo consumo de combustível. A CASE foi além disso e projetou a Pá Carregadeira 621E, que tem características exclusivas de conforto, facilidade de operação e manutenção, robustez, desempenho e componentes totalmente integrados, que dão um novo sentido à palavra produtividade.

O EQUIPAMENTO PERFEITO PARA:

DOWNLOAD DE FOLHETOS



**PÁ CARREGADEIRA  
621E**

**TAMANHO DO  
ARQUIVO 440,62 KB**

**DOWNLOAD**





AGRICULTURA CONSTRUÇÃO MILITÁRIOS AGREGADOS  
RESIDENCIAIS



PRODUTOS



ALUGUEL CONSTRUÇÃO NÃO RESIDENCIAIS  
ESTRADAS E PONTES GOVERNO



APLICAÇÕES



SOLUÇÕES



MINERAÇÃO RESÍDUOS/SUCATAS



NOTÍCIAS



A CASE

# HOTSPOT



## CARACTERÍSTICAS

### RECURSOS

ABRIR



# ESPECIFICAÇÕES

[FECHAR](#)

[PRODUTOS](#)

[APLICAÇÕES](#)

[SOLUÇÕES](#)

[NOTÍCIAS](#)

[A CASE](#)

Potência do motor – Bruta (SAE J1995)	137 hp (102 kW)
Torque do motor – Bruto (SAE J1995)	607 N.m
Capacidade da caçamba - standard	2,1 m <sup>3</sup> (2,75 jd <sup>3</sup> )
Carga de tombamento – Reta	10.328 kg
Carga de tombamento – Articulada em 40°	8.953 kg
Capacidade de levantamento à altura máxima	9.147kg
Alcance da caçamba à altura de 2,13m - despejo a 45°	2.754 mm
Alcance de descarga à altura máxima	11.841 kg
Raio de giro – lado externo dos pneus	5.207 mm
Altura até o pino de articulação da caçamba	3.829 mm
Oscilação do eixo traseiro	24°
Força de desagregação da caçamba	11.841 kg
Bombas principais / Fluxo total	176 L/min
Peso Operacional	12.100 kg
Tipo de Transmissão	Powershift
Diferencial dianteiro e traseiro com dispositivo antipatinagem	Sim

## EQUIPAMENTO PADRÃO

[ABRIR](#)

## OPCIONAIS

[ABRIR](#)

## GALERIA

000332



**CASE**  
CONSTRUCTION

# DESCUBRA MAIS



PRODUTOS



APLICAÇÕES



SOLUÇÕES



NOTÍCIAS



A CASE



SOLICITE UMA COTAÇÃO

Solicite uma cotação pelo formulário e a equipe comercial entrará em contato para melhor atendê-lo.



FOLHETOS

Acesse os nossos folhetos e conheça as características detalhadas de cada modelo da CASE.

## ENCONTRE UM CONCESSIONÁRIO

Encontre o mais próximo de você.

Para localizar o concessionário, selecione um Estado abaixo:

Estado 

**ENCONTRE AGORA**

## PÁS CARREGADEIRAS EM DESTAQUE





PRODUTOS



APLICAÇÕES



SOLUÇÕES



NOTÍCIAS



A CASE

### 1021F

**POTÊNCIA BRUTA**  
- 320 hp (239 kW)

**PESO OPERACIONAL** -  
24.399 kg

[CONHEÇA >](#)

### 921F

**POTÊNCIA BRUTA**  
- 255 hp (190 kW)

**PESO OPERACIONAL** -  
19.857 kg

[CONHEÇA >](#)

### 821E

**POTÊNCIA BRUTA**  
- 227 hp | 169 kW

**PESO OPERACIONAL** -  
18.573 kg

[CONHEÇA >](#)

#### PRODUTOS

- Motoniveladoras
- Escavadeiras
- Minicarregadeiras
- Pás Carregadeiras
- Retroescavadeiras
- Tratores de Esteiras
- Modelos Anteriores
- Folhetos

#### APLICAÇÕES

- Agregados
- Agricultura
- Aluguel
- Construções Não-residenciais
- Construções Residenciais
- Estradas e Pontes
- Governo
- Mineração
- Paisagismo
- Resíduos/Sucata
- Utilitários

#### SOLUÇÕES

- Case Care
- Financiamento
- Solicite uma Cotação
- Peças
- SiteControl
- SiteWatch
- Smartfit

#### NOTÍCIAS

- Notícias
- Sobre a Case
- História
- Minha História
- Case Multiação
- Customer Centers
- Encontre um Concessionário
- Contato
- Ética Corporativa

#### MAIS PRA VOCÊ

- CASE Authentic
- Trabalhe Conosco
- Encontre um Concessionário
- Contato
- Mapa do Site

#### LINKS RÁPIDO

- Mapa d
- Site
- Facebo
- Twitter
- Youtub
- Google Plus



LOGIN DO CONCESSIONÁRIO

MUDAR REGIÃO





PRODUTOS



APLICAÇÕES



SOLUÇÕES



NOTÍCIAS



A CASE



© 2017 CNH Industrial America LLC. Todos os direitos reservados. Case e CNH Capital são marcas registradas da CNH Industrial America LLC.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 23/08/2018

CNPJ / CPF: 95.424.321/0001-20  
Razão Social / Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR  
Unidade Cadastradora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA  
Atividade Econômica: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
Endereço: ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5 425 - Curitiba - PR  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 11/04/2018

FGTS Validade: 06/12/2017

INSS Validade: 11/04/2018

Trabalhista Validade: 14/05/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital

Validade: 07/03/2018

Receita Municipal

Validade: 06/12/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 2.83; LG = 2.07; LC = 1.37

Patrimônio Líquido: R\$ 53.321.000,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 28/11/2017 22:50

CPF: 042.507.129-40 Nome: EVERTON DE FREITAS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

000000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF:

95.424.321/0001-20

Razão Social / Nome:

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Unidade Cadastradora:

70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
PARANA

Níveis do Cadastramento:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5 425 - Curitiba - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	95424321000120
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000338





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

CPF/CNPJ: **95.424.321/0001-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:35 do dia 30/11/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HX04301117103935**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000339



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/11/2017 às 10:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 95.424.321/0001-20.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A1F.FBEE.DE07.B550



Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	95424321000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 30/11/2017 10:38:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 95424321000120

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



## 6ª SERVENTIA NOTARIAL

Eugênio Cactano do Amaral Neto - Tabelião Interino  
Rua Emiliano Perneira, 160, Centro, Curitiba - Paraná  
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0646-P

Folha nº: 085

Prot. nº: 00531/2017

P. I. nº: 356115

6ª OFICINA DE NOTAS DE CURITIBA

Rua Emiliano Perneira, 160 - Térreo  
Fone/Fax: (41) 3232-2109  
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

Procuração bastante que faz: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração virem que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cartório, perante o Tabelião Substituto, com poderes delegados pelo titular por motivo de impedimento, de acordo com o artigo 8º do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná, que a presente subscreve, compareceram, partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado na qualidade de outorgante: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, neste ato, representada por seu **Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI**, (C.I. RG nº 4.446.765-8/SSP/PR e CPF/MF nº 031.712.769-17), brasileiro, casado, maior, engenheiro civil; e, por seu **Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, (C.I. RG nº 4.480.922-2/SSP/PR e CPF/MF nº 792.301.729-87), brasileiro, casado, administrador de empresas, ambos com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, conforme os termos constantes da ATA de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por transformação de Tipo Societário, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41300087806 de 20/08/2013, Conforme os termos constantes da 9ª ATA de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20163576807 22/07/2016; Conforme os termos constantes da 10ª ATA de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20163571406 de 14/07/2016; apresentaram certidão simplificada da JUCEPAR expedida em 09/02/2017, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados nestas notas em arquivo de contrato social de A/Z sob nº 006-J; a empresa reconhecida e identificada pelos documentos apresentados e acima citados, por ele representante da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVERTON DE FREITAS**, (Cédula de Identidade nº 8.133.337-8/SSP/PR e CPF/MF nº 042.507.129-40), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Bajerski, nº 921, sobrado 43, Abranches, Curitiba, Paraná; a quem confere plenos e especiais poderes para: 1) Representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação, para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer das suas filiais; e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridade competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito ou jurídicas de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade pelo período de 12 (doze) meses, à contar desta data.** Foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 1400000002310427-4, no valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), pagos:



0715-69700020-3215  
42nd-54cm-42m-2014  
www.serventia.com.br

000342





# SERVENTIA NOTARIAL

Eugênio Caetano do Amaral Neto - Tabelião Interino  
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná  
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0646-P  
Folha nº: 086  
Prot. nº: 00531/2017  
P. L. nº: 356115

nesta data. A parte outorgante, por seus representantes, se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim EDER HAGY RIBEIRO, escrevente que o digitei e conferi. Eu, ELTON JORGE TARGA - Tabelião Substituto, que o subscrevo e dou fé. EHR. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 00531/2017, em data de 09/02/2017. ( CUSTAS = 384,62 VRC= R\$ 70,00 + Selo R\$ 0,75). (a.a.) RAFAEL MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, ELTON JORGE TARGA - Tabelião Substituto. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. 140000000023104274 09/02/2017 R\$ 17,50

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Rk3za . vA3Fw . AZGs8, Controle: W8dfz . InuOE**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

EM TESTE DA VERDADE  
8.º OFÍCIO DE NOTAS

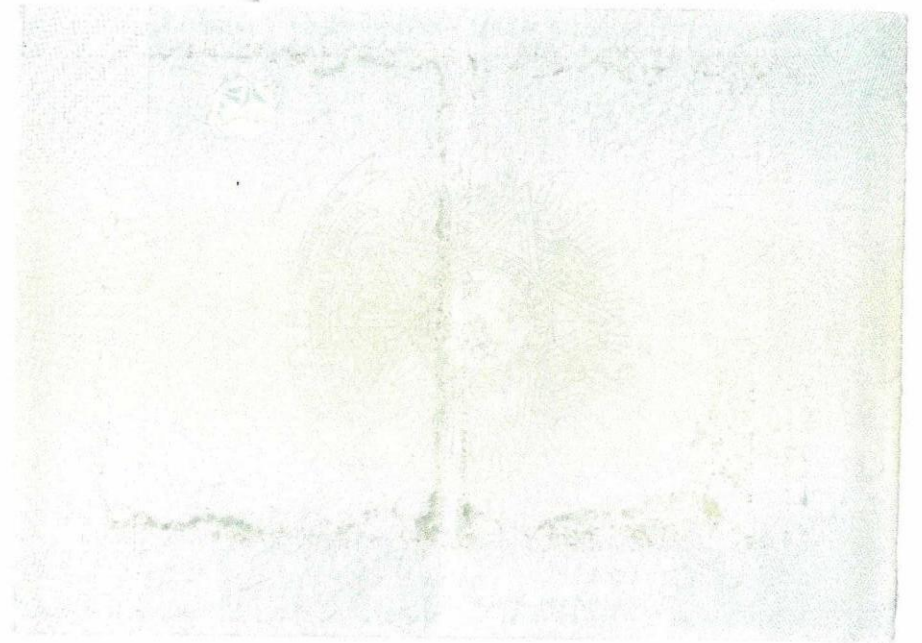
*Eder Hagy Ribeiro*  
Eder Hagy Ribeiro  
Escrevente

8º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA  
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo  
Fone/Fax: (41) 3232-2109  
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

0715-6278-0024-3613  
0205-3500-446-2011







**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**INSCRIÇÃO: 80509**

**NOME**  
EVERTON DE FREITAS

**FILIAÇÃO**  
NATAL JOSÉ DE FREITAS  
ELZA MARIA DE FREITAS

**NATALIDADE**  
CURITIBA-PR


**DATA DE NASCIMENTO**  
14/05/1983

**RG**  
8.133.337-8 - SESP PR

**CPF**  
042.507.129-40

**DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS**  
NÃO

**VIA EXPEDIDO EM**  
01 09/03/2016

  
JOSE AUGUSTO ARALIO DE NORONHA  
PRESIDENTE

ANUAR

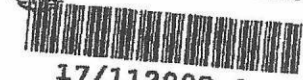


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PR



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



17/112098-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

41300087806

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700945491

3 ABR 2017

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO

1 310

CÓDIGO DO EVENTO

048

QTDE

1

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

RE-RATIFICACAO

VIA ÚNICA

PORTO ALEGRE - RS

Local

3 Abril 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: Rafael Malucelli

Telefone de Contato: (41) 3351-5577

Assinatura:

TIPO DA JUNTA COMERCIAL:

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 4432308

Protocolo: 17/112098-1, DE 04/04/2017

Empresa: 43 9 0046486 6

MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem  
A decisão

10 / 04 / 17

Data

LUIS VALTER M. CARBOSA

RS2201700945491

JucisRS

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Everton Lopes

Vogal JUCERGS

Vogal

Gilson C. Santiago

Vogal JUCERGS

Vogal

TIAGO MACHADO

Vogal JUCERGS

Vogal

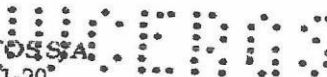
Presidente da 5ª Turma

Rafael Malucelli

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12018. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/04/2017 às 13:40.

000346





**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

**MESA:** Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

**ORDEM DO DIA:** (1) Rerratificação do texto do anexo da ata (Estatuto Social) da 04ª Assembleia Geral Extraordinária, registrada em 29/03/2014 sob número 14/510187-8 e reproduzido nas subseqüentes 05ª a 11ª Assembleias Gerais Extraordinárias: (b) Consolidação do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (1) Tendo em vista que dentre as deliberações da 03ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2014 e registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº protocolo 14/081863-4, foi aprovada nova redação do artigo 2º do Estatuto Social, com a alteração do endereço comercial da filial de Santa Maria/RS, mas que, contudo e por um lapso, dita alteração deixou de ser reproduzida no texto da consolidação do Estatuto Social, constante dos Anexos de Consolidação do Estatuto das Assembleias Gerais subseqüentes, da 04ª a 11ª, registradas na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), conforme segue: 04ª AGE com registro dia 23/09/2014 sob número 20145101878; 05ª AGE com registro dia 09/02/2015 sob número 20150713495; 06ª AGE com registro dia 14/01/2016 sob número 20157597717; 07ª AGE com registro dia 06/05/2016 sob número 41901639471; 08ª AGE com registro dia 19/05/2016 sob número 20163023204; 09ª AGE com registro dia 22/07/2016 sob número 20163576807; 11ª AGE com registro dia 04/11/2016 sob número 20166540340, resolveram os acionistas presentes aprovar a correção do texto dos referidos anexos, na forma da Consolidação do Estatuto Social que se constitui no Anexo da presente Ata, sendo o correto o seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806




12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª Filial de Porto Alegre - RS, a Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR. CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª Filial de Biguaçu - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495. Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas. São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 - Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44".

(3) O Estatuto Social é consolidado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

• **MESA:**

  
Rafael Malucelli  
Presidente da Assembleia

  
Hilário Mário Walesko  
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934425. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12019. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/03/2017 às 15:28.



12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I  
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1º -** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

**Artigo 2º -** A Companhia tem sede e fora na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre - RS, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) Filial de Biguaçu - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 - Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

**Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR".



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806



12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Capítulo II  
Do Capital e das Ações

**Artigo 5º -** O Capital Social é de R\$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III  
Acordo de Acionistas

**Artigo 6º -** Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV  
Da Administração



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

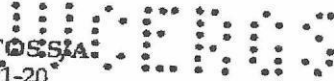
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12018. Este documento foi autenticado e arquivado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40 por Cláudia Simão, Secretária Geral.

000350





12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Seção I  
Da Diretoria

- Artigo 7º** - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.
- § Único** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.
- Artigo 8º** - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.
- § 1º** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.
- § 2º** - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.
- § 3º** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.
- § 4º** - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.
- § 5º** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.
- Artigo 9º** - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

5

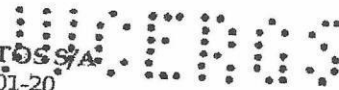


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12OJ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Artigo 10 -** A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- Executar os negócios e atividades da Companhia;
- Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- Implementar planos e orçamentos; e
- Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

**Artigo 11 -** A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes



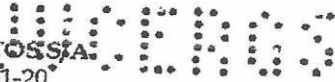
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-I, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40 por Cleverton Simon, Secretário Geral





12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
específicos nomeados na foram do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor  
em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

**Artigo 12 -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo  
Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo  
especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais,  
terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "ad juditia", ou seja, para fins  
judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Artigo 13 -** A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação  
financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de  
fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só  
poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser  
assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um)  
Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em  
operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em  
processos judiciais ou administrativos.

#### Seção II Do Conselho Fiscal

**Artigo 14 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente  
composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral  
que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os  
limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal.  
Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os  
poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao  
seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia  
Geral que deliberar sua instalação.

#### Capítulo V Assembleias Gerais



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12OJ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Artigo 15 -** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

**Artigo 16 -** As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17 -** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) Alterações deste Estatuto Social;
- (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) Abertura do capital;
- (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

**§Único -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 18 -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 12:40, por Cleonice...



- 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Artigo 19 -** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.
- Artigo 20 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Capítulo VI**  
**Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados**

- Artigo 21 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.
- Artigo 22 -** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:
- a) A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
  - b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
  - c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.
- Artigo 23 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12OJ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
**Artigo 24 -** A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 25 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

**Capítulo VIII**  
**Liquidação, Dissolução e Extinção**

**Artigo 26 -** A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**Capítulo IX**  
**Disposições Gerais**

**Artigo 27 -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 4432308

Protocolo: 17/112098-1, DE 04/04/2017

Empresa: 43 9 0046486 6

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.  
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11760934429. NIRE: 41300087806.  
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança

000256



J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806

10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA e LOCAL:** Ao 06 (seis) de julho de 2016, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

**MESA:** Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

**ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria;


**DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (1) Aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria composta por (i) Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; e (ii) Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 4.480.922-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.301.729-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio, n.º 2.026, Ap. 24. Os Diretores eleitos terão o prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para 2016 a 2019 em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

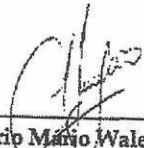
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20  
NIRE: 41.300.087.806

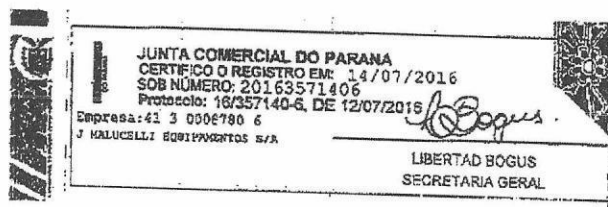
10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. -  
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, R.M.S.  
PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli  
Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA  
DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 06 de julho de 2016.

• MESA:

  
Rafael Malucelli  
Presidente da Assembleia

  
Hilário Mário Walesko  
Secretário

2






**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.424.321/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5</b>		NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>82.305-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO INACIO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PATRICIABS@JMALUCELLI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3351-5577 / (41) 3351-5565</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 11:00:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ: **95.424.321/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:15:17 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2018.

Código de controle da certidão: **D4E4.D80D.951E.B613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000360





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017282731-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.424.321/0001-20  
Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000361

10/08/2017

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ: 95.424.321/0001-20**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269217-9**

**ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 425 - MOSSUNGUÊ, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa em razão de penhora deferida nos autos de execução nº 0044970-72.2011.8.16.0004-3ª VFP com interposição de embargos à execução nº 0000995-63.2012.8.16.0004 pendente de decisão, conforme parecer da PGF no processo nº 01-080030/2017.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	1997 e 1998
ISS AUTO ARBITRAMENTO	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 243796/2017**

**EMITIDA EM: 09/08/2017**

**VÁLIDA ATÉ: 06/12/2017**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BB45.5730.D22B.4E5F-3.B8CF.D283.3072.BD26-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000362



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95424321/0001-20  
**Razão Social:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA  
**Nome Fantasia:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS  
**Endereço:** ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2017 a 25/12/2017

**Certificação Número:** 2017112606414689348802

Informação obtida em 29/11/2017, às 11:08:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



000363



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.424.321/0001-20  
Certidão nº: 140906284/2017  
Expedição: 29/11/2017, às 11:05:45  
Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
95.424.321/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915  
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS  
SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAVARO ALVES  
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições  
FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, .....  
existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra

- J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A. -

CNPJ: 95.424.821/0001-20.

no período de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório)  
(Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

CERTAS: R\$ 28,20  
EMITIDA POR: FERNANDA

000365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL I  
AV. CÂNDIDO DE AGUIAR, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-206  
FONE/FAX: (41) 3027-3203  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIK
- LUIZ CARLOS KOFANOWSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARD ALVES
- ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
- WANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8313  
RUA XV DE NOVEMBRO, 302 - PRADO - CURITIBA - CEP 80703-923

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CIVEL  
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMILIA - VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVIL CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO

J. MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FERNANDA GALLASSINI  
Escrivente Juramentada

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone (41) 3222-5407

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 29 NOV. 2017. Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - NATASHA DA MOTTA RIBEIRO CARRARO - Substituta
  - MARCELO CORREA DA SILVA - Escrivente
  - FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrivente
  - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrivente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



*[Handwritten signature]*

000306



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas

A empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

*Everson de Freitas*

**JMalucelli Equipamentos S/A**

Everson de Freitas

Advogado

RG 8.133.337-8 SSP/PR

CPF 042.507.129-40

PIP

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425  
MOSSUNGUÉ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

000367

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas

A empresa **JMalucelli Equipamentos S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido do artigo 1º, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

*Everton de Freitas*

**JMalucelli Equipamentos S/A**

Everton de Freitas

Advogado

RG 8.133.337-8 SSP/PR

CPF 042.507.129-40

PIF

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425  
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR



000000



## DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário, tipo pá carregadeira sobre rodas

O signatário da presente, o senhor **Everton de Freitas**, representante legalmente constituído da proponente **JMalucelli Equipamentos S/A**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 02 (dois) operadores, pelo período de 08 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

*Everton de Freitas*

**JMalucelli Equipamentos S/A**

Everton de Freitas

Advogado

RG 8.133.337-8 SSP/PR

CPF 042.507.129-40

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425  
MOSSUNGUÉ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

000369

## DECLARAÇÃO

A CNH Industrial Brasil LTDA fabricante dos produtos da marca CASE Construction, inscrita no CNPJ 01.844.555/0020-45, declara através de seu representante, que as Pás Carregadeiras marca CASE Construction modelos W20F, 621E, 721E e 821E são equipadas com motor fabricado pela FPT Industrial que é uma empresa pertencente ao grupo da CNH Industrial Brasil.



**Maurício Moraes**  
Marketing Manager - CASE CE  
CNH Industrial Brasil Ltda  
CNPJ 01.844.555/0020-45  
CPF 066.717.142-08-18  
**Maurício Pires Batista de Moraes**  
Gerente Marketing de Produto CASE  
CPF 610.461.406-04

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
(ILVINEVO) MAURÍCIO PIRES BATISTA DE MORAES  
Betim-MG, 24/10/2017  
Em Teste



**2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA**  
Vesley Silva - Tabelião - Liza T. Silva - Valéria P.B. Silva - Daniela P.B. Silva - Lina P.B.S. Taboran  
Substitutos - Mª Goretti R.F. Blomé - Augusta R. Costa - Daniela Bastos da Silva - Estreventes

**Augusta Ribeiro da Costa**  
Escritora Autorizada

Contagem, 20 de outubro de 2017.

**CNH Industrial Brasil LTDA**  
CNPJ 01.844.555/0020-45  
Av. General David Sarnoff, 2237  
32210-900 - Contagem-MG, Brazil  
Ph. +55 31 2104-3392  
www.cnhindustrial.com

0000270